



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – IH
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

AMANDA BRANDÃO ALVES

**MANIFESTAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES EM SITUAÇÃO DE
RUA NO BRASIL – UMA ANÁLISE DE REGISTROS DOCUMENTAIS,
PRODUÇÕES TEÓRICAS E VIDEOTECAS.**

BRASÍLIA - DF

2017



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

**MANIFESTAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES EM SITUAÇÃO DE
RUA NO BRASIL – UMA ANÁLISE DE REGISTROS DOCUMENTAIS,
PRODUÇÕES TEÓRICAS E VIDEOTECAS.**

AMANDA BRANDÃO ALVES

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília – UnB, como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª Maria Lucia Lopes da Silva.

BRASÍLIA - DF

2017

AMANDA BRANDÃO ALVES

**MANIFESTAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES EM SITUAÇÃO DE
RUA NO BRASIL – UMA ANÁLISE DE REGISTROS DOCUMENTAIS,
PRODUÇÕES TEÓRICAS E VIDEOTECAS.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília – UnB, como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

BRASÍLIA – DF, 03 de Março de 2017.

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dra. Maria Lucia Lopes da Silva (Orientadora)

Prof.^a. Ms. Priscilla Maia Andrade (Examinadora Interna)

A.S. Ms. Fabricia da Hora Pereira (Examinadora Externa)

À minha mãe, por ser minha melhor amiga e referência na vida.

À amiga e professora Lucia Lopes, pelo apoio ao longo da construção deste trabalho, pela infinita paciência e por ser minha inspiração na academia e fora dela.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, pelo amor, dedicação e por serem minhas referências na vida.

À Universidade de Brasília, pela oportunidade de uma formação superior de qualidade, que me possibilitou ser uma cidadã mais consciente de direitos e deveres.

Ao departamento de Serviço Social da UnB, na figura dos técnicos administrativos, professoras/es e aos colegas que me possibilitaram muitos aprendizados e trocas em sala de aula e outros espaços.

Ao PAV Girassol pela oportunidade de estágio no ano de 2014, à minha orientadora de campo Quezia Arcoverde e as minhas orientadoras acadêmicas Thais Imperatori e Patrícia Pinheiro.

Aos grupos de pesquisa NUTSS e GESST que me possibilitaram, durante a formação, apreender diversas temáticas.

Ao Programa de Educação Tutorial em Serviço Social – PET SER, pelos aprendizados e trocas entre petianas/os, em especial, Johny, Mariza, Bárbara, Carol, Naira, Julia, Gesiele, Marizania, Késsya e Anaclecia e à tutora Ailta Barros, da qual considero uma amiga e um exemplo de vida.

À minha orientadora Lucia Lopes pela paciência, apoio, direcionamentos e por ser, a meu ver, uma referência chave para caracterização do fenômeno população em situação de rua no Brasil.

À professora Silvia Yannoulas, da qual sem o apoio e aprendizados na disciplina Política Social – Trabalho, não teria visto a importância de tratar sobre as desigualdades de gênero e raça.

Às queridas amigas, Marizania, Luciana, Naira Carolina e Lariza, que tive o imenso prazer de encontrar no início desta caminhada de formação profissional e das quais compartilho uma fraterna amizade.

Aos meus amigos Kessy Johny e Anaclecia, pelo apoio e incentivo na construção deste trabalho e pelos diálogos que me proporcionaram uma imensa troca.

À minha ex professora de ensino fundamental/médio Sarah Vogado, por sempre ter acreditado em minha capacidade.

Ao meu querido Diego Prudente, por me apoiar, incentivar e por sempre torcer por mim.

“Não é a consciência do homem que lhe determina o ser, mas, ao contrário, o seu ser social que lhe determina a consciência.”

Karl Marx

LISTA DE GRÁFICOS

Estimativa do total de pessoas em situação de rua no Brasil com base na pesquisa META/MDS/2008 - projeção quantitativa e de sexo.....22.

LISTA DE SIGLAS

FLACSO - Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais

GESST - Grupo de Estudos e Pesquisas em Seguridade Social e Trabalho

HRPA - Hospital Regional do Paranoá

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

META - Instituto de Pesquisa de Opinião

MNPR - Movimento Nacional de População de Rua

MS - Ministério da Saúde

NUTSS - Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Teoria Social, Trabalho e Serviço Social

OMS - Organização Mundial de Saúde

PAV - Programa de Pesquisa, Assistência e Vigilância às Vítimas de Violência

SIM - Sistema de Informações de Mortalidade

SINAM - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SUS - Sistema Único de Saúde

SVS - Secretaria de Vigilância em Saúde

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso versa sobre “As manifestações de violência contra mulheres em situação de rua no Brasil”, a partir da análise de produções teóricas, documentários em vídeo e outros registros. Os procedimentos metodológicos se deram, principalmente, pelo levantamento de produções teóricas, documentários em vídeos e outros registros que tratem sobre manifestações de violência contra mulheres em situação de rua, priorizando portais especializados sobre população em situação de rua no Brasil. As análises realizadas neste estudo basearam-se no materialismo histórico dialético. Concluiu-se que as mulheres em situação de rua no Brasil sofrem as violências comuns a toda a população em situação de rua mais a violência contra a mulher ou violência de gênero. Entretanto, as violências sofridas na rua, perpetradas por homens em situação de rua próximos ou outros desconhecidos, são acentuadas pela situação de vulnerabilidade social, física e psicológica, o uso de drogas, se se encontram sós e se sofreram violências anteriormente a situação de rua. A partir destes fatores e da trajetória de vida de cada mulher, desenvolvem mecanismos de proteção contra as violências as quais estão expostas se relacionando com homens ou se brutalizam e se armam para se autodefenderem cotidianamente.

Palavras-Chave: Violências; Mulher em situação de rua; População de rua.

ABSTRACT

This final project focuses on "Manifestations of violence against women in street situation in Brazil", based on the analysis of theoretical productions, video documentaries and other records. The methodological procedures were mainly through the collection of theoretical productions, video documentaries and other records related to manifestations of violence against women in street situation, prioritizing specialized portals on the street population in Brazil. The analysis of this study was based on dialectical historical materialism. It was concluded that women in street situation in Brazil suffer from the common violence of the street population plus the violence against women or gender violence. However, the violence perpetrated by men in street situation or others unknown is accentuated by the situation of social, physical and psychological vulnerability, the use of drugs, if they are alone and if they have suffered violence previously in the street situation. From these factors and the life trajectory of each woman, they develop mechanisms of protection against the violence they are exposed to having relations with men or brutalizing and arming themselves for their self-defense.

Keywords: Violence; Woman in street situation; Population of street.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
CAPÍTULO I – POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL: REFERÊNCIAS CONCEITUAIS, CARACTERÍSTICAS E PROJEÇÕES QUANTITATIVAS	17
I.I. Contextualização histórica do surgimento do fenômeno população em situação de rua e suas principais características	17
I.II. Estimativas por sexo identificadas em pesquisas sobre população em situação de rua no Brasil.....	23
I.III. Mulheres em situação de rua no Brasil – particularidades de gênero	27
CAPÍTULO II – A ESTRUTURA SOCIAL PATRIARCAL E A DESIGUALDADE DE GÊNERO/RAÇA REFLETIDA NA SITUAÇÃO DE RUA	32
II. I. A estrutura social patriarcal: surgimento e características.....	32
II. II. Desigualdade de gênero/raça e seus reflexos na vida de mulheres em situação de rua	36
II. III. Violência contra a mulher: tipologias, estatísticas e implicações sociais	47
CAPÍTULO III – PRODUÇÕES SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL: OS TIPOS DE VIOLÊNCIA E MECANISMOS DE PROTEÇÃO IDENTIFICADOS.....	56
III.I – Produções sobre a violência contra mulheres em situação de rua no Brasil	56
III.II – Tipos de violência e mecanismos de proteção, identificados nas produções teóricas, documentários em vídeos e outros registros	59
III.III – Análise das fontes utilizadas sobre a violência contra mulheres em situação de rua	69
CONSIDERAÇÕES FINAIS	71
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	73

INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se como um dos requisitos para a obtenção do título de bacharel em Serviço Social na Universidade de Brasília (UnB). Ele versa sobre a temática violência contra a mulher em situação de rua. A aproximação e escolha do tema se deram por dois motivos. O primeiro foi devido à experiência de estágio no Programa de Pesquisa, Assistência e Vigilância às Vítimas de Violência (PAV) no Hospital Regional do Paranoá (HRPA). O segundo surgiu em função da participação na pesquisa de “Políticas Públicas para a população em situação de rua em anos recentes”, coordenada pela Prof.^a Dra. Maria Lucia Lopes da Silva, no Grupo de Estudos e Pesquisas em Seguridade Social e Trabalho (GESST).

As experiências, acima mencionadas, despertaram o interesse em conhecer e analisar as diversas expressões de violência contra mulheres em situação de rua registradas em produções teóricas, documentários em vídeos e outros registros. Visto que, trata-se de uma pesquisa que poderá oferecer muitas contribuições à sociedade, ao Movimento Nacional de População de Rua (MNPR), aos estudiosos e pesquisadores da temática, por trazer a tona produções a cerca do tema, que nem sempre são divulgadas e exploradas academicamente. Além disso, pode oferecer subsídios para o aprofundamento teórico acerca das questões de gênero e violência que afetam a vida cotidiana de todas as mulheres, principalmente aquelas que se encontram em situação de rua, bem como propiciar conhecer os aspectos sociais e econômicos que envolvem o fenômeno população em situação de rua no Brasil.

Abarcar os temas, violência contra a mulher e contra a população em situação de rua no Brasil, são relevantes para o Serviço Social uma vez que são temáticas que cercam o cotidiano da/o assistente social. Pois recebem demandas tanto de mulheres fragilizadas, por vários tipos de violência, como de pessoas em situação de rua, ambos necessitando da viabilização e do acesso a direitos sociais.

Mediante o exposto, buscou-se, ao longo desse trabalho, o aprofundamento sobre os eixos população em situação de rua, desigualdade de gênero e raça/etnia, origem do patriarcado e violência contra a mulher. O desvelar do objeto dessa pesquisa se traduz na seguinte indagação: Quais são as manifestações de violência contra as mulheres em situação

de rua no Brasil, identificadas em produções teóricas, documentários em vídeos e outros registros?

A violência contra a mulher é um componente social e histórico, que se manifesta de várias formas. Ainda são poucos os registros e análises das formas mais prementes em relação às mulheres em situação de rua, a partir de pesquisas empíricas de grande extensão. Por este motivo, pretendeu-se identificar as manifestações de violência contra as mulheres em situação de rua com base nas produções teóricas e registros em vídeos existentes sobre o assunto.

Baseado nessas produções teóricas, documentários em vídeos e outros registros, realizaram-se análises da estrutura social patriarcal que determina a posição de homens e mulheres, bem como a existência ou não de formas de proteção às mulheres em situação de rua, no que tange às situações de violência.

A hipótese norteadora desta pesquisa foi a que as produções teóricas, documentários em vídeos e outros registros que abordam as violências contra mulheres em situação de rua, são reveladoras de várias manifestações de violência contra estas mulheres que se inserem na classe trabalhadora. Ainda que a violência seja um fenômeno que perpassa todas as classes sociais, a situação de vulnerabilidade social, o gênero, raça/etnia, orientação sexual e outros, atenuam as manifestações de violência.

Para a análise das produções que registram qualquer tipo de violência contra as mulheres em situação de rua, destacaram-se três aspectos fundamentais, que foram considerados: Primeiro, procurou-se compreender o que significa “população em situação de rua”, bem como quais são as razões que levam estas pessoas a utilizarem as ruas como espaço de moradia e sustento e mais, resgatar historicamente os motivos que desencadearam o surgimento deste fenômeno social, uma vez que está diretamente relacionado com esta ordem societária que, por meio da relação capital / trabalho, produz desigualdades sociais. O segundo aspecto que foi considerado foi à estrutura social patriarcal, que produz a desigualdade/discriminação de gênero, onde as mulheres são designadas a papéis subordinados, objetivados, recebem menores salários e são socializadas a desempenharem com exclusividade papéis de cuidado e trabalho doméstico para direta contribuição com a reprodução social do capital. Em terceiro lugar, procurou-se compreender o fenômeno da violência e como a violência de gênero afeta a vida de todas as mulheres, para entender o reflexo deste fator nas violências sofridas por mulheres em situação de rua.

Assim, o objetivo central deste trabalho foi identificar e analisar as manifestações de violência contra mulheres em situação de rua presentes em produções teóricas, documentários em vídeos e outros registros. Sendo os objetivos específicos: 1 - Levantar produções teóricas, documentários em vídeos e outros registros, sobre o tema violência contra as mulheres em situação de rua no Brasil; 2- Verificar nas produções teóricas, documentários em vídeos e outros registros se há análises voltadas as questões de gênero, que possibilitem identificar a estrutura social patriarcal e façam relação com a violência sofrida pela mulher em situação de rua no Brasil; 3- Analisar a partir de produções teóricas, documentários em vídeos e outros registros, como se dão as expressões de violência contra mulheres em situação de rua e 4 - Levantar nas produções teóricas, documentários em vídeos e outros registros, indícios de mecanismos de proteção que mulheres em situação de rua, buscam para se proteger da exposição à violência.

Esta pesquisa foi desenvolvida com base nos fundamentos da teoria social de Marx, tendo como método de investigação e apresentação dos resultados o materialismo histórico dialético, em cuja essência “a teoria é o movimento real do objeto transposto para o cérebro do pesquisador – é o real reproduzido e interpretado no plano ideal (do pensamento)” (NETTO, 2009 p. 8).

Buscou-se analisar o fenômeno violência contra mulheres em situação de rua, através de suas múltiplas determinações, tendo em vista que a abstração e o abstrato, a partir dos sentidos trazidos por Marx e explicitados por José Paulo Netto (2009, p. 20) foram fundamentais nesse processo, sendo abstração:

[...] a capacidade intelectual que permite extrair da sua contextualidade determinada (de uma totalidade) um elemento, isolá-lo, examiná-lo; é um procedimento intelectual sem o qual a análise é inviável – aliás, no domínio do estudo da sociedade, o próprio Marx insistiu com força em que a abstração é um recurso indispensável para o pesquisador. A abstração, possibilitando a análise, retira do elemento abstraído as suas determinações mais concretas, até atingir “determinações as mais simples”. Neste nível, o elemento abstraído torna-se “abstrato” – precisamente o que não é na totalidade de que foi extraído: nela, ele se concretiza porquanto está saturado de “muitas determinações”. A realidade é concreta exatamente por isto, por ser “a síntese de muitas determinações”, a “unidade do diverso” que é própria de toda totalidade.

Nessa direção, os procedimentos metodológicos se deram primeiramente, pelo levantamento de produções teóricas, documentários em vídeos e outros registros sobre manifestações de violência contra mulheres em situação de rua, por meio de algumas buscas, tais como: busca geral na internet por meio do mecanismo de pesquisa do *Google*, por se

tratar de um veículo de pesquisa de amplo acesso a produções das mais diversas; livros; artigos e periódicos; sites de filmes/vídeos, como o *YouTube*, que se constitui na atualidade como uma importante ferramenta de veiculação de documentários, vídeos, reportagens e etc, entre outros específicos neste ramo. Mas foram priorizados portais especializados sobre população em situação de rua, como a associação REDE RUA.

As pesquisas foram realizadas utilizando os principais termos, como, “violência contra a mulher em situação de rua”, “violência contra moradoras de rua”, “violência contra a população de rua”. Foi possível encontrar poucas produções utilizando estes termos, de modo que boa parte das produções foram indicadas pela Prof^a Dr^a Lucia Lopes, durante a orientação, visto que tem grande apreensão sobre as produções acerca da população de rua no Brasil. Dentre as produções indicadas, está o livro da autora Izalene Tiene, o portal REDE RUA com o Jornal impresso O Trecheiro, o documentário do Rede Rua e MNPR “Nós da Rua”, o documentário “Filha da Rua” e o vídeo “Políticas Públicas voltadas para a População de rua” do canal TVNBR.

As buscas pelo *Google* e *YouTube* possibilitaram chegar nos demais vídeos, no artigo de ROSA et BRÊTAS (2015) e na tese de doutorado de FRANGELLA (2004). Ressalta-se que há grandes limitações para encontrar produções sobre a temática, visto que são poucas e dependendo dos termos utilizados inviabiliza-se o acesso as produções. A utilização da revista Traços ocorreu por intermédio de uma porta voz da cultura, ao qual conheci ao longo da escrita deste trabalho.

Em seguida foi feita a organização das informações e dados obtidos, por tipo de documentários em vídeos, artigos, livros, pesquisas, periódicos ou outros registros, situando os pontos em comum sobre as manifestações de violência contra mulheres em situação de rua e quais são as particularidades apresentadas por cada produção identificada.

Após a análise das produções, a respeito da temática ora apresentada, discorreu-se ao longo deste trabalho os conteúdos que apresentaram direta relação com os objetivos específicos articulados à análise deste fenômeno, baseando-se na perspectiva teórica acima mencionada, a fim de mostrar aspectos da violência expressa na situação de rua e como as mulheres, que se encontram nesse grupo populacional, são afetadas por essas manifestações.

Dessa forma, as reflexões aqui consolidadas estruturam este trabalho de conclusão de curso de modo que além desta introdução, seguem-se três capítulos. O primeiro capítulo traz

reflexões sobre a população em situação de rua: referências conceituais, características e projeções quantitativas por sexo; o segundo fala da estrutura patriarcal, desigualdade de gênero e raça/etnia refletida na situação de rua e a violência contra a mulher e o terceiro e último traz as produções levantadas sobre a violência contra mulheres em situação de rua no Brasil, bem como, as manifestações de violência identificadas, mecanismos de proteção e análise das produções com base no materialismo histórico dialético. Por fim, seguem-se as considerações finais.

CAPÍTULO I – POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL: REFERÊNCIAS CONCEITUAIS, CARACTERÍSTICAS E PROJEÇÕES QUANTITATIVAS

I.I. Contextualização histórica do surgimento do fenômeno população em situação de rua e suas principais características¹

O fenômeno social população em situação de rua é uma síntese de múltiplas determinações (SILVA, 2009), reveladas em suas principais características. Tais determinações tem como eixo desencadeador a relação entre o capital e o trabalho.

A origem deste grupo populacional está associada ao advento e desenvolvimento do sistema capitalista, a partir da chamada “acumulação primitiva” em que o uso da violência possibilitou a expropriação das terras e meios de produção dos pequenos produtores e trabalhadores. Em busca de meios de sobrevivência migraram das antigas terras feudais para as cidades pré-industriais na Europa do século XV ao XVI, munidos apenas de sua força de trabalho para vender.

Entretanto, nem todos os trabalhadores do antigo sistema feudal conseguiram ser absorvidos pela indústria, como aponta SILVA:

Os que foram expulsos de suas terras não foram absorvidos pela indústria nascente com a mesma rapidez com que se tornaram disponíveis, seja pela incapacidade da indústria, seja pela dificuldade de adaptação repentina a um novo tipo de disciplina de trabalho (2009, p. 95).

Dessa forma, com a não absorção destes trabalhadores a nova dinâmica de trabalho e de relações sociais, houve o surgimento de mendigos, ladrões, vagabundos, uma parte por inclinação e a maior pela força das circunstâncias vividas. Com o intuito de inibir este fenômeno em países da Europa, surgiu uma legislação rígida para combater a vadiagem. Como aponta SILVA (2009) ao explicar esta legislação criada:

Essas leis foram utilizadas com o fim de forçar os trabalhadores a aceitarem empregos de baixos salários e de inibir seu deslocamento em busca de melhores condições [...]. Assim, a população rural, expropriada e expulsa de suas terras, compelida à vagabundagem, foi submetida à rígida disciplina do sistema de trabalho assalariado por meio de legislação selvagem, cuja implementação contou com os poderes e a estrutura material do Estado (2009 p. 95 e 96).

¹ É importante registrar que este capítulo será desenvolvido tendo como principal referencia a produção de Silva (2009) por ser um dos poucos trabalhos que procuram compreender o fenômeno população em situação de rua no contexto da produção capitalista e das relações sociais daí decorrentes.

Para fechar este sucinto resgate histórico, para entendimento do surgimento deste grupo populacional, é importante mencionar um trecho em que SILVA (2009), aponta o que, a meu ver, seja o fechamento deste primeiro ponto de reflexão:

[...] pode-se dizer que essas são as condições histórico-estruturais que deram origem ao fenômeno do pauperismo, no qual se insere, o que hoje se denomina população em situação de rua. Têm como base a expropriação dos produtores rurais e camponeses e a sua transformação em assalariados, no contexto da chamada acumulação primitiva e da indústria nascente. Portanto, o fenômeno população em situação de rua surge no seio do pauperismo generalizado vivenciado pela Europa Ocidental, ao final do século XVIII, compondo as condições históricas necessárias à produção capitalista (2009, p. 96).

Segundo SILVA (2009, p. 136), a definição de população em situação de rua é a que a concebe²:

como um grupo populacional heterogêneo, mas que possui em comum, a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, fatores que obrigam seus integrantes a procurar logradouros públicos (ruas, praças, jardins, canteiros, marquises e baixos de viadutos), as áreas degradadas (dos prédios abandonados, ruínas, cemitérios e carcaças de veículos) como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente, ainda que utilizem albergues para pernoitar, abrigos, casas de acolhida temporária ou moradias provisórias.

Torna-se necessário para prosseguir com esta linha de raciocínio, trazer seis aspectos que SILVA (2009) aponta como necessários para a compreensão das indagações a cerca do fenômeno população em situação de rua e tratar sobre cada um deles brevemente.

Primeiro aspecto são *suas múltiplas determinações*. Há o debate na literatura a cerca do tema, dos vários fatores que conduzem à situação de rua, como fatores estruturais (ausência de moradia, inexistência de trabalho e renda, mudanças econômicas e institucionais de forte impacto social, etc.), fatores biográficos, ligados à história de vida de cada indivíduo (rompimentos dos vínculos familiares, doenças mentais, consumo frequente de álcool e outras drogas, infortúnios pessoais – mortes de todos os componentes da família, roubos de todos os bens, fuga do país de origem, etc.) e, ainda, em fatos da natureza ou desastres de massas – terremotos, inundações etc.

O segundo aspecto característico é a distinção do fenômeno como **uma expressão radical da questão social na contemporaneidade**. É trazido por SILVA (2009) um debate entre vários autores sobre o significado e as determinações da chamada “Questão Social”,

² Vale ressaltar que esta definição foi incorporada pelo governo federal para fins de políticas públicas, por meio do Decreto nº 7023 de 23 de dezembro de 2009.

entretanto, como o objetivo é tratar cada um dos aspectos brevemente, adotarei um trecho no texto em que a autora menciona a perspectiva de Marilda Iamamoto a cerca da questão social:

a questão social enquanto parte constitutiva das relações sociais capitalistas, é apreendida como expressão ampliada das desigualdades sociais: o anverso do desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social. Sua produção/reprodução assume perfis e expressões historicamente particulares na cena contemporânea [...] (IAMAMOTO, 2004 apud SILVA, 2009, p. 111).

O terceiro aspecto característico do fenômeno é a **sua localização nos grandes centros urbanos**. Segundo SILVA (2009), a concentração de pessoas em situação de rua em centros urbanos não é uma característica nova do fenômeno, sendo seu surgimento nas cidades pré-industriais. A autora aponta motivações para a presença deste grupo populacional em áreas de grandes centros urbanos, como, favorecimento de alternativas de trabalho para garantir a subsistência diária; possibilidades de geração de trabalho e renda de iniciativa própria ou por meio de grupos organizados, cooperativas, associações ou outras organizações sociais não governamentais; por serem áreas de concentração de atividades econômicas, comerciais, bancárias ou atividades religiosas e de lazer, que atraem muitas pessoas, facilitando o recebimento de doações ou a obtenção de rendimentos através de atividades informais como a venda de mercadorias de baixo valor comercial, guarda carro, serviços de engraxates, revenda de ingressos para acesso a atividades culturais e/ou esportivas, etc.; outra motivação é que em grandes centros urbanos, facilita-se mais o acesso ao atendimento das necessidades básicas de subsistência como alimentação, abrigo, higiene pessoal, saúde etc.

O quarto aspecto característico é **o preconceito como marca do grau de dignidade e valor moral atribuído pela sociedade às pessoas atingidas pelo fenômeno**. Neste ponto a autora traz exemplos dos estigmas sociais carregados pelas pessoas em condição de rua, expressos nas denominações pejorativas que ouvem, como, “mendigos”, “vagabundos”, “maloqueiros”, “desocupados”, “bandidos”, “contraventores”, “vadios”, “loucos”, “sujos”, “flagelados”, “náufragos na vida”, “rejeitados”, “indesejáveis”, “pedintes”, “encortçados”, “toxicômanos”, “maltrapilhos”, “psicopatas”, “carentes”, “doentes mentais”, entre outros.

Em contraponto a estes estigmas, na Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua, Meta/MDS, 2008, alguns dados tentam desmistificar estes estigmas como:

- A população em situação de rua é composta, em grande parte, por trabalhadores: 70,9% exercem alguma atividade remunerada;

- Dessas atividades destacam-se: catador de materiais recicláveis (27,5%), flanelinha (14,1%), construção civil (6,3%), limpeza (4,2%) e carregador/estivador (3,1%);
- Apenas 15,7% das pessoas pedem dinheiro como principal meio para a sobrevivência. Esses dados são importantes para desmistificar o fato de que a população em situação de rua é composta por “mendigos” e “pedintes”. Aqueles que pedem dinheiro para sobreviver constituem minoria. (Meta/MDS, 2008 p. 10).

O quinto aspecto característico se refere **às particularidades vinculadas ao território em que se manifesta**. Segundo SILVA (2009), este aspecto está relacionado aos hábitos, valores e das características socioeconômicas, culturais e geográficas predominantes no território. Essas especificidades tem relação direta no perfil socioeconômico, no tempo de permanência nas ruas e nas estratégias de subsistência utilizadas pelas pessoas em situação de rua.

O sexto e último aspecto característico, para SILVA (2009) é o que mais se destaca na realidade brasileira, **é a tendência à naturalização do fenômeno**. A autora aponta que esta naturalização explica, em parte, a inexistência de políticas sociais universalizantes, de dados e informações científicas sobre o fenômeno, que acabam por aponta-lo:

como um processo natural da sociedade moderna, que deve ser amenizado, controlado, para não comprometer a ordem burguesa, ou ainda como resultante dos traços invariáveis da sociedade humana e não como um produto das sociedades capitalistas (SILVA, 2009, p. 122).

A população em situação de rua possui uma característica interessante, que segundo SILVA (2009), é um dos destaques nos estudos e pesquisas sobre o tema, refere-se à heterogeneidade deste grupo populacional. Esse destaque se deve ao fato da maior parte dos autores descreverem as pessoas em situação de rua como pessoas de origens, interesses, vinculações sociais e perfis socioeconômicos diversificados, por apresentarem essas características diferenciadas não constituem um único grupo ou categoria profissional.

Além dos seis aspectos característicos brevemente suscitados e da heterogeneidade da população em situação de rua, SILVA (2009) também aponta três condições ou características em comum neste segmento que se articulam, permitindo identifica-los como grupo populacional diferenciado. Sendo eles: a pobreza extrema; os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular e a utilização

da rua como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente.

A respeito da primeira condição que refere-se à **pobreza extrema**, a autora após um debate acerca da categoria teórica pobreza e algumas problemáticas, que não é foco de discussão deste trabalho, traz considerações muito importantes sobre esta condição como fundamental para a compreensão do fenômeno:

[...] considera-se pobreza extrema a condição que se define pela não propriedade dos meios de produção e reduzido ou inexistente acesso às riquezas produzidas socialmente, seja pela ausência de trabalho e renda regulares, seja pelo não acesso às políticas públicas (SILVA, 2009 p. 129).

[...] a eliminação das desigualdades sociais e da pobreza pressupõe a superação do modo de produção capitalista. Somente um modo de produção em que tanto os meios de produção quanto a riqueza produzida socialmente sejam socializados será capaz de extirpá-las (SILVA, 2009 p. 128).

Estes pontos evocados pela autora a luz de Marx, são importantes eixos de reflexão para compreendermos que uma destas condições, que define o fenômeno população em situação de rua, é gerada pelo modo de produção capitalista e pela não distribuição equânime da riqueza socialmente produzida e nem o acesso aos meios de produção.

A segunda condição que são **os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados**, segundo SILVA (2009) as pesquisas sobre população em situação de rua, às quais se teve acesso na época do referido estudo, mostram que a maior parte das pessoas em situação de rua possui referência familiar, apesar dos vínculos afetivos e de solidariedade estarem fragilizados ou completamente interrompidos. Nas pesquisas analisadas “indicam que apenas 10% das pessoas em situação de rua encontram-se acompanhadas de pessoas da família (SILVA, 2009 p. 160)”.

A respeito dos vínculos familiares interrompidos ou fragilizados serem um dos motivos que levam pessoas a situação de rua, SILVA (2009) aponta:

A pesquisa realizada em Porto Alegre no ano de 1999 utilizou amostra aleatória de 82 pessoas, entre as 207 encontradas em logradouros [...] no que se refere à família, 65,8% destacaram brigas frequentes e desentendimentos com a família, como os momentos que mais marcaram sua vida, sendo que para 34% do universo total o

principal motivo de estarem em situação de rua foram os desentendimentos com a família (SILVA, 2009 p. 162).

A autora ressalta ainda, alguns fatores estruturais que conduzem a fragilização e ao rompimento com os familiares como:

as desavenças afetivas, os preconceitos relacionados a orientação sexual, a intolerância às situações de uso, abuso e dependência de álcool e outras drogas. Entretanto, no contexto contemporâneo, o fator econômico, expresso principalmente pela ausência de trabalho e renda regulares, é preponderante. É o que revelam as pesquisas mais recentes sobre o assunto (SILVA, 2009 p. 130).

Na obra intitulada “Vidas ao Léu – Trajetórias de Exclusão Social”, baseada na tese de doutorado de Sarah Escorel (1999), a autora traz em relação às motivações causadoras da quebra de vínculo familiar, as seguintes considerações:

Em Porto Alegre, 30% da população em situação de rua atribuíram sua situação aos problemas de relacionamento familiar. Nessa pesquisa os conflitos foram mencionados nas relações com praticamente todos os integrantes da família: pais, irmãos, padrasto, madrasta, companheiro (a) [...] (PUC/RS, 1995 apud ESCOREL, 1999 p. 103).

Os depoimentos nem sempre são claros em relação à(s) causa(s) dos antagonismos familiares, mas quando a família é enunciada como motivo para ter passado a residir nas ruas, em geral, encontram-se associados o alcoolismo e o consumo de drogas, a violência doméstica, conflitos de valores entre pais e filhos ou entre irmãos, e incapacidades físicas mas, sobretudo, doenças mentais (ESCOREL, 1999 p. 103).

A terceira condição é a **inexistência de moradia convencional regular e a utilização da rua como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou permanente**. Segundo a autora a inexistência de moradia convencional regular associada às demais condições conduzem as pessoas em situação de rua à utilização de logradouros públicos como ruas, praças, jardins, canteiros, marquises e baixos viadutos ou áreas degradadas ou, ainda, redes de acolhida temporária mantidas por instituições públicas ou privadas, sem fins lucrativos, como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente.

Sobre as três condições acima mencionadas, que foram as que nortearam os estudos de SILVA (2009), a autora faz alguns apontamentos:

Registra-se que alguns autores destacam outras características como sendo centrais. A inexistência de trabalho regular e o consumo frequente de álcool e outras drogas são as mais citadas. Porém, as condições enumeradas anteriormente são as mais relevantes na função delimitadora da noção de população em situação de rua que orienta este livro. Compreende-se que a ausência de trabalho e renda regulares já está contemplada na noção de pobreza extrema, e que o uso frequente de álcool e outras drogas se impõe muito mais como estratégia de subsistência, capaz de ampliar a alienação acerca da situação de rua do que como uma condição ou característica que ajuda a definir esse contingente populacional (SILVA, 2009 p. 132 e 133).

Segundo a Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua - Meta/MDS (2008, p. 07) os principais motivos apontados como causas da ida para as ruas foram:

problemas de alcoolismo e/ou drogas (35,5%); desemprego (29,8%) e desavenças com pai/mãe/irmãos (29,1%). Dos entrevistados no censo, 71,3% citaram pelo menos um desses três motivos (que podem estar correlacionados entre si ou um ser consequência do outro).

Estes dados mencionados na Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua – META/MDS corroboram que o desemprego e as desavenças com familiares (ou quebra de vínculo) são grandes motivações que levam as pessoas a procurar os espaços públicos como moradia e sustento (SILVA, 2009). Em relação aos problemas com álcool e/ou drogas, a meu ver, estão mais relacionados com um dos motivos que levam essas pessoas a romperem o vínculo com os familiares, como SILVA (2009) aponta num trecho mencionado anteriormente.

No item a seguir, serão consideradas e comparadas as projeções quantitativas por sexo, identificadas no Primeiro Censo Nacional e Pesquisa Amostral sobre a População em situação de rua – META/MDS, 2008, a fim de serem feitas algumas análises de dados.

I.II. Estimativas por sexo identificadas em pesquisas sobre população em situação de rua no Brasil

Segundo o Relatório Final do Primeiro Censo Nacional e Pesquisa Amostral sobre a População em situação de rua – META/MDS (2008), a iniciativa de realizar a pesquisa foi em decorrência de demandas dos movimentos sociais que atuam com a população em situação de rua, principalmente a partir das demandas apontadas no Primeiro Encontro Nacional sobre População de Rua que ocorreu no ano de 2005 e do interesse do Ministério do

Desenvolvimento Social e Combate à fome - MDS em discutir estratégias, levantar desafios e recomendações, para a formulação de políticas públicas dirigidas especificamente para este grupo populacional.

O levantamento da população em situação de rua foi realizado em um universo de 71 cidades de todo o país, abrangendo todas as capitais, exceto aquelas em que foram realizados levantamentos semelhantes (São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre) e todas as cidades com população superior a 300 mil habitantes.

O relatório final aponta ainda que foram abordadas 31.922 pessoas em situação de rua, das quais 4.275 (13,4%) se recusaram a responder às perguntas formuladas. Dos entrevistados 24.765 responderam ao questionário reduzido e 2.882 ao questionário extenso. Assim, o total de entrevistados no censo alcançou 27.647 e a amostra correspondeu a 10,4% deste universo. O contingente ora descrito equivale a 0,061% da população dessas cidades. Em outros levantamentos realizados (São Paulo, Belo Horizonte e Recife) foram encontrados índices semelhantes (META - MDS/2008³, p. 6).

No gráfico apresentado a seguir, para obtermos os dados da estimativa do número total de população em situação de rua, bem como, a projeção numérica de homens e mulheres em situação de rua, fizemos da seguinte forma: a) total da população brasileira (200.000.000,00 milhões) multiplicado por 0,061 (porcentagem identificada na pesquisa nacional do total de pessoas em situação de rua por estados brasileiros), do resultado obtido dividimos por 100. Dessa forma chegamos ao nosso X - número de 122.000,00 mil pessoas em situação de rua; b) Dos 122.000,00 multiplicamos por 82 (porcentagem de homens em situação de rua) e depois dividimos por 100, chegando no X – 100.040,00 mil homens em situação de rua; c) Novamente o total de 122.000,00 multiplicamos por 18 (porcentagem de mulheres em situação de rua segundo o relatório final do censo nacional de população em situação de rua), chegando ao X- 21.960,00 mil mulheres em situação de rua no Brasil.

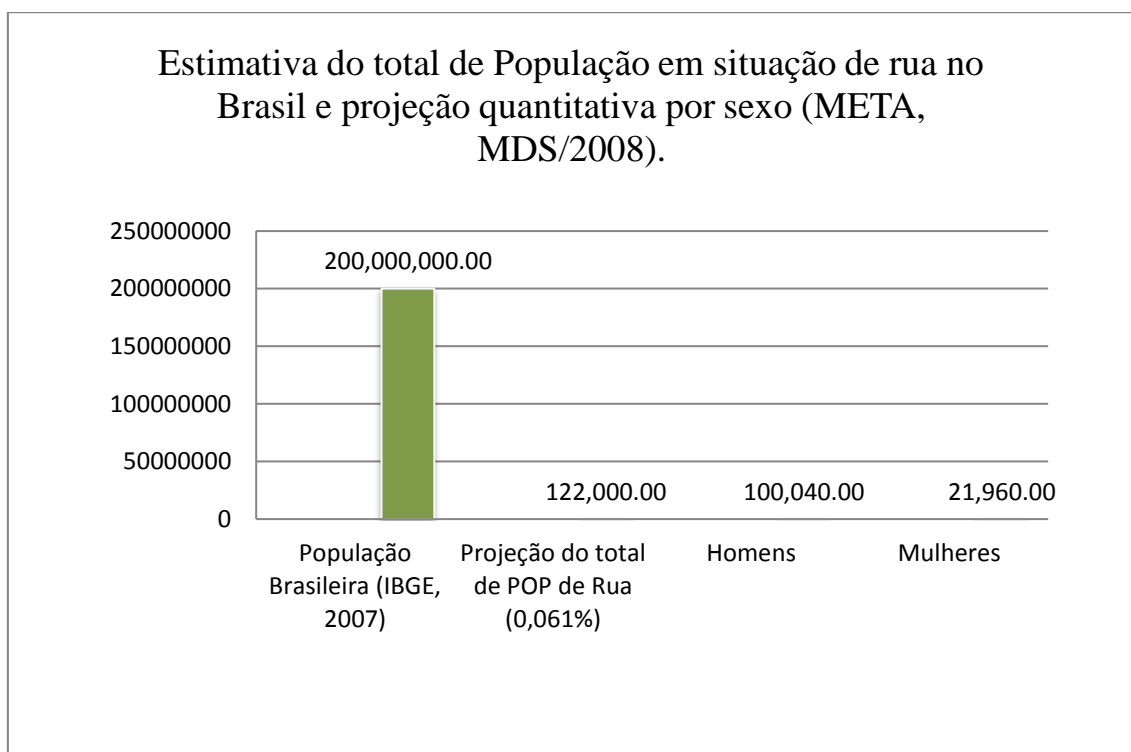
Com base nestes dados fez-se uma estimativa, cujo resultados são demonstrados no gráfico 01, obtendo-se os seguintes dados: Dos 200 (duzentos) milhões de brasileiros/as (IBGE/2007), 122 mil são pessoas em situação de rua, das quais 18% deste valor correspondem as mulheres em situação de rua, estimando-se que haja em média 21.960 (vinte e um mil novecentos e sessenta) mulheres em situação de rua no Brasil.

Registra-se, porém, que não estão inclusos os resultados das pesquisas de São Paulo, Porto Alegre, Recife e Belo Horizonte, o que provavelmente elevaria sobremaneira as

³ Sumário Executivo - Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua. Meta Instituto de Pesquisa de Opinião. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à fome - MDS. Abril, 2008. Disponível em: <<http://www.criancanaoederua.org.br/pdf/Pesquisa%20Nacional%20Sobre%20a%20Popula%C3%A7%C3%A3o%20em%20Situa%C3%A7%C3%A3o%20de%20Rua.pdf>>.

estimativas. Além disso, outro fator que possivelmente elevaria as estimativas, se refere ao fato de que, segundo o relatório final (META/MDS, 2008), os questionários da pesquisa foram aplicados apenas com jovens e adultos, de modo que a quantidade de crianças e adolescentes em situação de rua provavelmente aumentariam os valores apresentados.

GRÁFICO 01: Estimativa do total de pessoas em situação de rua no Brasil com base na pesquisa META/MDS/2008 - e projeção quantitativa e de sexo⁴.



A partir da Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua, Meta/MDS, 2008, obteve-se o dado de que a população em situação de rua é predominantemente masculina (82%), entretanto, em pesquisas anteriores como as realizadas em Porto Alegre (1995; 1999), Belo Horizonte (1998; 2005), São Paulo (2000; 2003) e Recife (2004; 2005) analisadas por Silva (2009), já haviam apontado para a predominância do sexo masculino na população em situação de rua.

Uma das motivações apontadas por SILVA (2009) para a predominância do sexo masculino na composição da população em situação de rua é a relação com fatores culturais, que atribuem aos homens a responsabilidade de garantir renda para o sustento da família,

⁴ Fonte: Relatório Final do Primeiro Censo Nacional e Pesquisa Amostral sobre a População em situação de rua – META/MDS, 2008.

através do papel de chefes de família. No intuito de desempenharem esta responsabilidade unida com altas taxas de desemprego, muitos deles utilizam-se de estratégias para encontrarem uma colocação no mercado de trabalho, mudando de cidade ou até mesmo saindo de casa, de modo que nem sempre encontram. Esses fatores apontam a autora, podem ser um caminho que os conduzam a situação de rua.

Em relação às mulheres em situação de rua, aponta a autora, que foi-lhe reservado o papel de reprodutora e responsável pelos cuidados com a prole, o que implica relações de trabalho desiguais e opressão sexual, reproduzido na situação de rua de forma mais acentuada. Para basear-se nessa premissa, SILVA (2009) menciona um trecho do livro “Mulher moradora na Rua: entre vivências e políticas sociais⁵” da autora Izalene Tiene, onde diz que:

A mulher moradora de rua é minoria, se comparada à população masculina. Pode-se explicar porque, histórica e culturalmente, a mulher sempre desempenhou o papel de reprodutora e responsável pelos cuidados com a prole, ou seja, sempre ou quase sempre, limitada a um espaço físico e social da casa, onde procria e por isso deve viver. Submissa no ambiente doméstico tem tratamento desigual nas relações de trabalho, o que parece se repetir também na rua que é um espaço público (TIENE, 2004 apud SILVA, 2009, p. 148).

Ainda sobre o sexo da população em situação de rua, o Relatório Final do primeiro censo nacional e pesquisa amostral sobre a População em situação de rua (META, 2008), aponta algumas diferenças encontradas na pesquisa entre os sexos masculino e feminino.

Primeiramente, como já indicado, a predominância do sexo na população em situação de rua é masculina (82,0%), no relatório é feita uma comparação com a contagem populacional feita em 2007 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que apontava na população brasileira um percentual de 50,8% de mulheres e 49,2% de homens. Esse dado é relevante para comparação do censo de população em situação de rua, à medida que demonstra que na contagem da população brasileira feita no período as mulheres se constituíam maioria, sendo o oposto nas pesquisas feitas sobre população em situação de rua

⁵ A autora TIENE (2004) utiliza a nomenclatura “moradores/as de rua” em sua obra, por se tratar de uma das terminologias que abrange as particularidades do segmento população em situação de rua. Neste trabalho, optei pela utilização da nomenclatura “população em situação de rua” por estar de acordo com a explicação que SILVA (2009) fez ao defender a escolha da utilização desta nomenclatura em seu livro: “consideramos essa expressão mais apropriada para designar o fenômeno e a situação a que são conduzidas parcelas expressivas da classe trabalhadora, em decorrência do aprofundamento das desigualdades sociais e da elevação dos níveis de pobreza produzidos pelo sistema capitalista (SILVA, 2009 p. 137)”.

em anos recentes a contagem, onde a predominância é do sexo masculino, constituindo uma particularidade deste grupo populacional.

Outro aspecto apontado no relatório (META, 2008), é que as mulheres em situação de rua são relativamente mais jovens do que homens na mesma situação. Nas faixas de 18 a 24 anos o percentual é de 21,2% enquanto o de homens nessa faixa etária é de 15,3% e na faixa de 25 a 34 anos a percentagem de mulheres é de 31% para 28% respectivo aos homens, para outras faixas etárias (35 a 44, 45 a 54 e 55 a mais) a percentagem de homens é relativamente maior do que o de mulheres.

Os percentuais gerais de ambos os sexos apontam que 16,5% situam-se na faixa de 18 a 24 anos, 53,0% situam-se na faixa de 25 a 44 anos e 29,8% situam-se na faixa de 45 a 55 anos ou mais, um pequeno percentual não respondeu. A maior parte da população em situação de rua, segundo o relatório (META, 2008, p. 8), está dentro da faixa etária considerada adulta e economicamente ativa.

A respeito da escolaridade, o relatório aponta que no que se refere às categorias – nunca estudou e 1º grau incompleto – as mulheres possuem percentuais mais elevados em relação ao dos homens sendo 22,1% e 59,3%, respectivamente, para 17,6% e 58,6% dos percentuais de escolaridade masculinos nesses dois pontos. Em relação às demais categorias – 1º grau completo, 2º grau incompleto, 2º grau completo, superior incompleto e superior completo -, os homens em situação de rua possuem uma pequena diferença percentual superior a de mulheres em situação de rua. Entretanto, de forma geral, este grupo populacional possui baixas taxas de escolaridade, pelas dificuldades de acesso a educação e as próprias condições que sua situação lhes atribui.

No item a seguir, serão aprofundadas algumas questões referentes às particularidades das mulheres em situação de rua, apontadas na pesquisa de mestrado em serviço social realizada em Campinas – SP, pela autora Izalene Tiene no ano de 2004.

I.III. Mulheres em situação de rua no Brasil – particularidades de gênero⁶

Os estudos feitos por TIENE (2004) são reveladores no sentido de nos aproximar da condição da mulher em situação de rua, trazendo alguns dos motivos que as fizeram buscarem a rua como um espaço de moradia e sustento (SILVA, 2009), sua relação em meio a tantos

⁶ Neste tópico, o foco é tratar das vivências de mulheres em situação de rua, retratadas na pesquisa feita por TIENE (2004), bem como, subsidiar no segundo capítulo algumas considerações a respeito das desigualdades entre gêneros e seu reflexo na condição de viver e morar na rua. Dessa forma, a questão referente ao significado de gênero e os papéis atribuídos a cada sexo, foram apenas introduzidos, serão aprofundados e discutidos no capítulo II.

homens já que eles são a maioria na rua, sua relação de mulher para mulher, os papéis de gênero que as acompanham e também se estabelecem na rua.

Para suscitar o início do debate neste tópico, TIENE (2004) traz em seus estudos, relatos de diferenças no tratamento dado às mulheres em situação de rua quando pedem ajuda em relação aos homens na mesma situação:

há diferenças no tratamento aos moradores, dependendo do gênero e ou da geração a que pertencem. Em contatos com essa população que vive em campinas, constata-se que, ainda em sua maioria as famílias com crianças e as mulheres despertam mais o sentimento caritativo das pessoas a quem solicitam ajuda. [...] As mulheres parecem menos ameaçadoras para a propriedade e para a segurança da sociedade. Os homens são mais vistos e tratados como “vagabundos e preguiçosos”, e ameaçam mais a propriedade e a segurança. Isso se vincula, também, à imagem construída socialmente da mulher ser mais frágil e o homem, mais forte (TIENE, 2004 p. 41).

Ainda em relação às diferentes formas de tratamento atribuídas às mulheres e aos homens em situação de rua, TIENE (2004) atribui essas diferenciações aos papéis de gênero socialmente construídos, como se pode observar no seguinte trecho:

Quando se trata da população que mora na rua, ao homem, devido a sua condição de provedor, construída histórica e culturalmente, sobrecai ainda mais o dever de trabalhar e viver do seu ganho, enquanto a mulher, que também ocupa uma condição histórica e cultural de dependente e submissa, está mais justificada socialmente quando pede ajuda. Essas observações, verificadas no senso comum, têm suas raízes na cultura dos papéis socialmente atribuídos milenarmente, a cada sexo (TIENE, 2004 p. 42).

A respeito dos significados atribuídos aos gêneros masculino e feminino, TIENE (2004) traz algumas considerações:

Sabe-se que homens e mulheres são diferentes biológica e geneticamente. Essas diferenças são usadas muitas vezes para justificar atitudes diferenciadas e discriminatórias entre as pessoas. A sociedade constrói dois modelos de comportamento social que correspondem às suas representações dominantes de masculino e feminino. É considerado masculino ser arrojado, dinâmico, energético, forte, perspicaz, e feminino, ser paciente, dócil, meigo, organizado, habilidoso, higiênico, cuidadoso etc. Em outras palavras, de modo subliminar: o homem é forte (é mais, é superior) e a mulher é frágil (é menos, é inferior). Dessa forma, constroem-se socialmente modelos de masculino e de feminino baseados na ideia de que as diferenças são de ordem natural e imutáveis. De fato, as diferenças biológicas são relativamente fixas e imutáveis, mas as diferenças atribuídas, as caracterizações, são construções culturais, que podem mudar de acordo com o tempo e com o lugar em que acontecem (TIENE, 2004 p. 43).

Para a autora, “a categoria de gênero nasce no processo histórico de conscientização, principalmente das mulheres, mas vivencia e incita uma questão que interessa a todos porque está presente no dia-a-dia de cada um (TIENE, 2004 p. 55)”, dessa forma, a autora completa que a importância da discussão de gênero se dá ao fato desta categoria organizar e estruturar as relações sociais.

A respeito do conceito de gênero, Tiene (2004, p. 56) aponta que:

[...] gênero é um produto da cultura, que nos faz ser homens ou mulheres, e que adquire expressões de acordo com o tempo e o lugar. Sendo cultural, é sujeito a mudança. Portanto, a discriminação e a subalternidade que atinge a mulher não são naturais.

Antes de compartilhar alguns dados e falas das mulheres em situação de rua segundo a pesquisa de TIENE (2004), faz-se necessário trazer algumas características dos perfis das entrevistadas. No trecho a seguir a pesquisadora faz algumas considerações:

Das nove narradoras, é interessante notar alguns traços em comum, que permitem reuni-las em dois grupos. Três estão com 20, 21 e 22 anos de idade e são negras. Eu as classifico como grupo A. Seis têm entre 42 e 48 anos, sendo duas negras e quatro brancas (grupo B). Os dois grupos demarcam perfis bastante diferenciados.

[...] Das entrevistadas, apenas três são originárias de outros Estados. As demais são do interior de São Paulo, sendo que duas são da cidade de Campinas. Do grupo B, cinco são viúvas, das quais quatro passaram a morar na rua após a viuvez.

No grupo A, nota-se que a ida para a rua se deu quando elas eram adolescentes, sendo consequência mais imediata, em grande parte, de alterações de comportamento, na própria família (adoção, padrasto, passagem pela FEBEM e outros).

Todas cursaram até a quarta série do primeiro grau. Uma delas terminou o segundo grau. As mais jovens mantem contato com a família de origem, enquanto cinco das demais apenas visitam os filhos periodicamente. Três destas últimas recebem auxílio saúde e/ou pensão, que dividem com os filhos e com a nova família na rua. Apenas uma informante não teve filho (TIENE, 2004 p. 110).

Nos dois grupos – A e B –, a autora aponta motivações diferentes as quais levaram estas mulheres à situação de rua. Nos depoimentos do grupo A (das mulheres mais jovens na faixa etária de 20 a 22 anos), a falta de estrutura nos arranjos familiares, apontada pelas entrevistadas como ausência de mãe e/ou pai, gerando adoções ou institucionalização na infância, foram um dos motivos para ida às ruas e a partir da ida as ruas, o ingresso na criminalidade. Além disso, apontaram as ameaças de abuso sexual por padrastos ou outras formas de abuso, como outro principal motivo pela busca da rua como mecanismo para não estarem à mercê dessas situações.

Na mesma direção das motivações trazidas nos estudos de TIENE (2004), nos depoimentos apontados na obra de SCOREL (1999, p. 104) “a violência doméstica é referida como motivo para sair de casa principalmente por crianças, adolescentes e mulheres”, a autora traz alguns relatos sobre a violência doméstica ser uma motivação para este público:

Rodrigo, menino de 13 anos, me disse que foi morar na rua porque a mãe e a avó batiam muito nele. Outro menino, também chamado Rodrigo, contou que fugiu de casa a primeira vez porque perdeu a chave da tia e ficou com medo de apanhar. Solange, que morava com sua ‘família extensa’ sob marquises dos pontos de ônibus na rua Nelson Mandela, em Botafogo, apresenta sinais de queimadura pelo corpo

todo e tinha a mão direita totalmente deformada. Ela disse que foi o pai do seu filho Gilson, atualmente com vinte anos, que a queimara quando este ainda era pequeno. Vanda fugiu de casa porque a mãe batia muito nela. [...] Márcia, a quem encontrei junto com Vanda integrando um grupo que permanecia sob os coqueiros da praia de Copacabana, relatou-me que o pai batia muito na mãe. Perguntei se o pai bebia muito e ela me disse que não, que “ele era ruim mesmo” (ESCOREL, 1999 p. 105).

Nos depoimentos do grupo B (das mulheres na faixa de 42 a 48 anos), os motivos de ida as ruas foram circunstanciais, sendo os principais motivos: o desemprego; problemas financeiros e de saúde, viuvez e/ou problemas com os filhos.

Outra particularidade entre os dois grupos estudados, são sobre as diferenças entre os lugares em que ficam na rua e a forma como as vivências diferenciadas das duas faixas etárias influem na experiência de viver na rua. Nesse sentido a autora faz as seguintes considerações:

Os motivos e os lugares para ficar na rua são diferentes e as mulheres com mais tempo de vida podem fazer a comparação com sua vida anterior, numa casa. Ficar alojada na estação é estar mais exposta ao público, bem como estar debaixo da marquise, na calçada, lugar de passagem de todos os transeuntes. Ficar em um prédio em construção ou abandonado ou constituir um abrigo fazem diferença porque é menos visível. Percebe-se que há uma certa discriminação entre os grupos [...]

É difícil morar na rua, ainda mais difícil é para uma mulher que já tem experiência de uma vida anterior com privacidade. As alternativas encontradas, também, refletem as experiências vivenciadas (TIENE, 2004, p. 122 e 123).

Dessa forma, a autora aponta que as diferenças entre os grupos A e B, se dão pelo fato das mulheres com mais experiências de vida (grupo B) poderem comparar a vida na rua com sua vida anterior, com mais privacidade, onde tinham um lar e uma rotina. A autora aponta que “apesar dos desconfortos, muitas delas ainda preferem ficar na rua TIENE (2004, p. 123)”.

A respeito dos lugares utilizados como abrigo por estas mulheres em situação de rua e seus respectivos, grupo família, TIENE (2004, p. 124) explica:

Ficar numa construção abandonada, morar debaixo de viadutos, nos túneis ou em carros abandonados no Ferro Velho, exige uma certa organização e precisa ser em grupos, devido à necessidade de vigilância, de proteção e de relações privativas. Nesses casos, são formas mais coletivas e fixas que o grupo organiza e acaba se constituindo em grupo família.

Yannoulas (2003⁷) traz elementos a respeito da divisão sexual do trabalho, onde indica que há um fenômeno que está ligado as diferenças na inserção de homens e mulheres ao mercado de trabalho, de forma que, essas diferenciações são denominadas de segmentação ou segregação dos mercados de trabalho baseada em gênero. Essa segmentação ou segregação

⁷ YANNOULAS, Silva Cristina. A Convidada de pedra- Mulheres e Políticas de Trabalho e Renda: entre a descentralização e a integração supranacional. Um olhar a partir do Brasil de 1988-2002. Brasília: FLACSO; Abaré, 2003. Disponível em: <<http://www.flacso.org.br/portal/pdf/pptr/347.pdf>>.

dos mercados de trabalho baseada em gênero, se dá a partir da concentração de oportunidades de trabalho para as mulheres em atividades específicas e num reduzido número de ocupações dentro da estrutura produtiva. Outro apontamento, é que o trabalho feminino situou-se numa divisão sexual vertical do trabalho, que se refere às desvantagens que mulheres, enquanto grupo, possuem em relação aos homens, em termos de salário, ascensão funcional (cargos) e condições de trabalho (em função de ser o homem o responsável pelo sustento familiar).

As discriminações presentes no mercado de trabalho, contra as mulheres, acredita-se serem expressões da desigualdade de gênero presente na divisão sexual e social do trabalho, onde mesmo com níveis de escolaridade equivalentes ou superiores aos homens⁸, as mulheres têm salários menores e condições de trabalho ainda mais precarizados.

No capítulo II serão discutidas e aprofundadas algumas questões suscitadas neste item, sobre as vivências das mulheres em situação de rua, bem como, a origem do sistema patriarcal e a desigualdade de gênero/raça refletiva na vida de todas as mulheres, analisando as especificidades destes fatores na vida de mulheres em situação de rua.

⁸ Ver: CAPPELLIN, Paola. As desigualdades impertinentes: telhado, paredes ou céu de chumbo? *Gênero*, v. 9, n. 1, 2008, p. 89-126.

CAPÍTULO II – A ESTRUTURA SOCIAL PATRIARCAL E A DESIGUALDADE DE GÊNERO/RAÇA REFLETIDA NA SITUAÇÃO DE RUA

II. I. A estrutura social patriarcal: surgimento e características

A proposta para este capítulo é desafiadora, mas de fundamental importância para o propósito almejado. Não se pode compreender a violência contra as mulheres, se não se compreende a estrutura social patriarcal que se construiu ao longo dos anos no país. Pois, nesse tipo de estrutura é como diz SAFFIOTI:

A sociedade assemelha-se a um galinheiro, sendo, contudo, o galinheiro humano muito mais cruel que o galináceo. Quando se abre uma fresta na tela do galinheiro e uma galinha escapa, o galo continua dominando as galinhas que restaram em seu território geográfico. Como o território humano não é meramente físico, mas também simbólico, o homem, considerado todo-poderoso, não se conforma em ter sido preterido por outro por sua mulher, nem se conforma quando sua mulher o abandona por não mais suportar seus maus-tratos. Qualquer que seja a razão do rompimento da relação, quando a iniciativa é da mulher, isto constitui uma afronta para ele. Na condição de macho dominador, não pode admitir tal ocorrência, podendo chegar a extremos de crueldade [...] (SAFFIOTI, 2004 p. 62).

Em sua obra “Gênero, Patriarcado e Violência”, SAFFIOTI (2004) aborda os conceitos de gênero, patriarcado e violência e como estes conceitos estão imbricados. No trecho mencionado acima ao comparar a sociedade patriarcal a um galinheiro, a autora trata da dominação masculina e da violência perpetrada contra mulheres em suas diversas escolhas.

No estudo intitulado “Famílias e Patriarcado: Da prescrição normativa à subversão criativa” as autoras NARVAZ et KOLLER⁹ (2006, p. 50), baseando-se nos estudos antropológicos de ENGELS (1884/1964) e MURARO (1997) fazem uma síntese de como se deu o advento do patriarcado enquanto ordem social:

[...] no início da história da humanidade, as primeiras sociedades humanas eram coletivistas, tribais, nômades e matrilineares. Tais sociedades (ditas “primitivas”) organizavam-se predominantemente em torno da figura da mãe, a partir da descendência feminina, uma vez que desconheciam a participação masculina na reprodução. Os papéis sexuais e sociais de homens e de mulheres não eram definidos de forma rígida e as relações sexuais não eram monogâmicas, tendo sido encontradas tribos nas quais as relações entre homens e mulheres eram bastante igualitárias. Todos os membros envolviam-se com a coleta de frutas e de raízes, alimentos dos quais sobreviviam, bem como a todos cabia o cuidado das crianças do grupo. Muito tempo depois, com a descoberta da agricultura, da caça e do fogo, as comunidades passaram a se fixar em um território. Aos homens (predominantemente) cabia a caça, e às mulheres (também de forma geral, embora não exclusiva), cabia o cultivo da terra e o cuidado das crianças. Uma vez conhecida a participação do homem na reprodução e, mais tarde, estabelecida a propriedade

⁹ NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. Famílias e Patriarcado: Da prescrição normativa à subversão criativa. *Psicologia & Sociedade*; 18 (1): 49-55; jan/abr. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v18n1/a07v18n1.pdf>>.

privada, as relações passaram a ser predominantemente monogâmicas, a fim de garantir herança aos filhos legítimos. O corpo e a sexualidade das mulheres passou a ser controlado, instituindo-se então a família monogâmica, a divisão sexual e social do trabalho entre homens e mulheres. Instaura-se, assim, o patriarcado, uma nova ordem social centrada na descendência patrilinear e no controle dos homens sobre as mulheres.

O patriarcado, como aponta o trecho mencionado acima, surgiu a partir do advento da propriedade privada, onde para assegurar a garantia de repasse da herança (terras e bens) aos seus herdeiros legítimos (filhos biológicos) fez-se necessário o casamento monogâmico, podendo a mulher ter apenas um parceiro sexual, já o homem não precisava necessariamente ter apenas a esposa como parceira sexual, iniciando dessa forma papéis desiguais dentro do relacionamento monogâmico. Além desse fator, a partir da ascensão do patriarcado como ordem social centrada na dominação de mulheres por homens, os papéis de gênero se estabeleceram de forma que mulheres eram incumbidas do âmbito privado, do doméstico, para criação e reprodução de futuros herdeiros e o homem do âmbito público, do sustento e da autoridade sobre o núcleo familiar.

Segundo LERNER (1986 apud SAFFIOTI, 2004 p. 60) sobre o processo de instauração do patriarcado:

teve início no ano 3100 a.C. e só se consolidou no ano 600 a.C. A forte resistência oposta pelas mulheres ao novo regime exigiu que os machos lutassem durante dois milênios e meio para chegar a sua consolidação. Se a contagem for realizada a partir do começo do processo de mudança, pode-se dizer que o patriarcado conta com a idade de 5.203-4 anos. Se, todavia, se preferir fazer o cálculo a partir do fim do processo de transformação das relações homem-mulher, a idade desta estrutura hierárquica é de tão somente 2.603-4 anos. Trata-se, a rigor, de um recém nascido em face da idade da humanidade, estimada entre 250 mil e 300 mil anos. Logo, não se vivem sobrevivências de um patriarcado remoto; ao contrário, o patriarcado é muito jovem e pujante.

Ao adentrar na discussão do conceito de patriarcado, da qual a autora define como um “difícil terreno”, SAFFIOTI (2004) menciona o conceito de patriarcado segundo HARTMAN (1979) definindo-se:

patriarcado como um pacto masculino para garantir a opressão de mulheres. As relações hierárquicas entre os homens, assim como a solidariedade entre eles existente, capacitam a categoria constituída por homens a estabelecer e a manter o controle sobre mulheres (HARTMANN, 1979; apud SAFFIOTI, 2004 p. 104).

SAFFIOTI (2004) ao fazer uma discussão a respeito da manutenção ou não do termo patriarcado, evoca alguns motivos para que o termo seja mantido sistematizando algumas justificativas para tal:

1. não se trata de uma relação privada, mas civil;
2. dá direitos sexuais aos homens sobre as mulheres, praticamente sem restrição [...];
3. configura um tipo hierárquico de relação, que invade todos os espaços da sociedade;
4. tem uma base material;

5. corporifica-se;
6. representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência (SAFFIOTI, 2004 p. 58).

Segundo SAFFIOTI (2004) há a importância de se fazer alguns comentários a respeito do conceito de patriarcado, a fim de se esclarecer aspectos importantes. Das quais “este regime ancora-se em uma maneira de os homens assegurarem, para si mesmos e para seus dependentes, os meios necessários à produção diária e à reprodução da vida (SAFFIOTI, 2004 p. 105)”. Para a autora há uma economia doméstica que sustenta a ordem patriarcal, além disso:

Dentre os diferentes machos há, pelo menos, uma hierarquia estabelecida com base nas distintas faixas etárias, cada uma desempenhando suas funções sociais e tendo um certo significado. A hierarquia apoiada na idade, entretanto, não é suficiente para impedir a emergência e a manutenção da solidariedade entre os homens [...].

Neste regime, as mulheres são objetos da satisfação sexual dos homens, reprodutoras de herdeiros, de força de trabalho e de novas reprodutoras. Diferentemente dos homens como categoria social, a sujeição das mulheres, também como grupo, envolve prestação de serviços sexuais a seus dominadores. Esta soma/mescla de dominação e exploração é aqui entendida como opressão [...] (SAFFIOTI, 2004 p. 105).

Para SAFFIOTI “não há, de um lado, a dominação patriarcal e, de outro, a exploração capitalista. [...] não existe um processo de dominação separado de outro de exploração (2004, p. 130)”, por esta razão a autora utiliza em suas obras a expressão dominação-exploração ou exploração-dominação da qual sua utilização alterna-se a partir “da precedência de um processo e, por via de consequência, da sucessão do outro (IDEM)”.

A dominação-exploração se constitui como um único fenômeno, apresentando duas faces (SAFFIOTI, 2004 p. 106). Da qual a base econômica do patriarcado:

não consiste apenas na intensa discriminação salarial das trabalhadoras, em sua segregação ocupacional e em sua marginalização de importantes papéis econômicos e político-deliberativos, mas também no controle de sua sexualidade e, por conseguinte, de sua capacidade reprodutiva. Seja para induzir as mulheres a ter grande número de filhos, seja para convencê-las a controlar a quantidade de nascimentos e o espaço de tempo entre os filhos, o controle está sempre em mãos masculinas [...] (IDEM).

A autora defende que o contrato social não se contrapõe ao patriarcado, mas ao contrário, é à base do patriarcado moderno (SAFFIOTI, 2004 p. 126). Para PATEMAN ¹⁰a teoria do contrato social “convencionalmente é apresentada como uma história sobre liberdade (1993, p. 16)”, segundo a autora uma interpretação é a de que:

os homens no estado natural trocaram inseguranças dessa liberdade pela liberdade civil e equitativa, salvaguardada pelo Estado. A liberdade é universal na sociedade

¹⁰ PATEMAN, Carole. O contrato sexual. Tradução de Marta Avancini. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993. Disponível em: http://aprender.ead.unb.br/pluginfile.php/3363/mod_resource/content/1/PATEMAN_contrato_sexual.PDF.

civil; todos os adultos desfrutam da mesma condição civil e podem exercer sua liberdade como se esta estivesse reproduzindo o contrato original quando participam, por exemplo, do contrato de trabalho ou do contrato de casamento. Outra interpretação – que leva em consideração histórias hipotéticas sobre o estado natural –, existente nos textos clássicos, é a de que a liberdade é conquistada por filhos que renegam sua sujeição natural a seus pais e substituem o regime paterno pelo governo civil [...]. Nessa versão da história, a sociedade civil é criada pelo contrato original após a destruição do regime paterno – ou patriarcado. A nova ordem civil parece ser, portanto, anti ou pós-patriarcal. A sociedade civil é criada pelo contrato de modo que contrato e patriarcado parecem ser irrevogavelmente contrários (PATEMAN, 1993 p. 16).

A dominação dos homens sobre as mulheres e o direito masculino de acesso sexual regular a elas estão em questão na formulação do pacto original (PATEMAN, 1993 p. 16). A autora aponta que o contrato social surge como uma história de liberdade, enquanto o contrato sexual é uma história de sujeição. Ambos (contrato social e contrato sexual) foram criados pelo contrato original, sendo a liberdade e a dominação, respectivamente.

A liberdade civil não é universal – é um atributo masculino e depende do direito patriarcal (PATEMAN, 1993 p. 16). Sobre o pacto original:

é tanto um contrato sexual quanto social: é sexual no sentido de patriarcal –isto é, é o contrato que cria o direito político dos homens sobre as mulheres –, e também sexual no sentido do estabelecimento de um acesso sistemático dos homens aos corpos das mulheres (IDEM).

O conceito de patriarcado, compreendido por meio da história do contrato sexual, permite a verificação da estrutura patriarcal do capitalismo e toda a sociedade civil (SAFFIOTI, 2004 p. 128). Para a autora, o contrato sexual:

colocando em relevo a figura do marido, permite mostrar o caráter desigual deste pacto, no qual se troca obediência por proteção. E proteção, como é notório, significa, no mínimo a médio e longo prazos, exploração-dominação. Isto releva que as mulheres jamais alcançaram a categoria de indivíduos, com poder de contratar de igual para igual (IDEM).

O casamento, capaz de estabelecer relações igualitárias, ter-se-ia que dar entre indivíduos. Ora, não é isto que ocorre, pois ele une um indivíduo a uma subordinada. Aquilo que é trocado no casamento não é propriamente propriedade ou, pelo menos, não é necessário que assim seja (IDEM).

O contrato sexual é substancial à sociedade civil, estruturando também o espaço do trabalho. Na estrutura patriarcal capitalista das ocupações, as mulheres não figuram como trabalhadoras mas tão-somente como mulheres (SAFFIOTI, 2004 p. 129).

SAFFIOTI (2004) destaca que é importante atentar-se ao fato de que o patriarcado serve aos interesses dos grupos/classes dominantes. Além disso, no que se refere ao sexismo, o portador do preconceito está investido de poder, ou seja, habilitado pela sociedade a tratar legitimamente as pessoas sobre quem recai o preconceito. Em outras palavras, SAFFIOTI (2004, p. 123) explica que:

os preconceituosos – e este fenômeno não é individual mas social – estão autorizados a discriminar categorias sociais, marginalizando-as do convívio social comum, só lhes permitindo uma integração subordinada, seja em certos grupos, seja na sociedade como um todo.

Sobre o sexismo e o racismo, SAFFIOTI (2004) afirma que “são irmãos gêmeos”. Na gênese do escravismo constava um tratamento distinto dispensado a homens e mulheres, de forma que a autora explica que:

[...] o racismo, base do escravismo, independentemente das características físicas ou culturais do povo conquistado, nasceu no mesmo momento histórico em que nasceu o sexismo. Quando um povo conquistava outro, submetia-o a seus desejos e necessidades. Os homens eram temidos, em virtude [...] de mais força física que as mulheres [...]. Assim, eram sumariamente eliminados, assassinados. As mulheres eram preservadas, pois serviam a três propósitos: constituíam força de trabalho, importante fator de produção em sociedades sem tecnologia ou possuidoras de tecnologias rudimentares; eram reprodutoras desta força de trabalho, assegurando a continuidade da produção e da própria sociedade; prestavam (cediam) serviços sexuais aos homens do povo vitorioso. Aí estão as raízes do sexismo, ou seja, tão velho quanto o racismo. Esta constitui um (sic) prova cabal de que gênero não é tão somente social, dele participando também o corpo, quer como mão de obra, quer como objeto sexual, quer, ainda, como reprodutor de seres humanos [...] (SAFFIOTI, 2004 p. 125).

Para SAFFIOTI há uma estrutura de poder que unifica as três ordens – de gênero, de raça/etnia e de classe social –, embora as análises tendam a separá-las [...] (SAFFIOTI, 2004 p. 125). Da qual o patriarcado:

com a cultura especial que gera e sua correspondente estrutura de poder, penetrou em todas as esferas da vida social, não correspondendo, há muito tempo, ao suporte material da economia de oikos (doméstica). De outra parte, o capitalismo também mercantilizou todas as relações sociais, nela incluídas as chamadas específicas de gênero [...]. Da mesma forma, a raça/etnia, com tudo que implica em termos de discriminação e, por conseguinte, estrutura de poder, imprimiu sua marca no corpo social por inteiro. A análise das relações de gênero não pode, assim, prescindir, de um lado, da análise das demais, e, de outro, da recomposição da totalidade de acordo com a posição que, nesta nova realidade, ocupam as três contradições sociais básicas (SAFFIOTI, 2004 p. 125 e 126).

II. II. Desigualdade de gênero/raça e seus reflexos na vida de mulheres em situação de rua

Para compreendermos os reflexos das desigualdades de gênero e raça/etnia na vida de mulheres em situação de rua, faz-se necessário entender minimamente o modus operandi da sociedade capitalista, da exploração da força de trabalho feminina e a força dos papéis de gênero na manutenção do capitalismo.

O modo capitalista de produção eleva ao máximo a contradição presente em todas as formações econômico-sociais anteriores assentadas na apropriação privada dos meios de produção e dos produtos do trabalho humano. A saturação empírica da

categoria *mercadoria*, além de fazer-se acompanhar por uma divisão social do trabalho extremamente desenvolvida, marca o divórcio entre o *valor de uso* e o *valor de troca* dos produtos do trabalho (SAFFIOTI, 2013 p. 53).

Segundo SAFFIOTI (2013 p. 53) “enquanto o valor de troca não preside ao processo social de produção, isto é, enquanto a maioria dos artigos produzidos se destina a satisfazer diretamente às necessidades de seus produtores” a dimensão quantitativa do produto do trabalho não interferia significativamente nem no processo do trabalho nem na determinação da força de trabalho. Entretanto, segundo a autora, a partir do momento em que o valor de troca se insere em todos ou na maior parte dos artigos produzidos, estes passam a figurar como mercadorias e a própria força de trabalho ganha a mesma determinação (a de uma mercadoria).

O trabalhador não mais produz diretamente para seu consumo, mas produz artigos cuja existência independe de suas necessidades enquanto produtor singular (SAFFIOTI, 2013 p. 54). O produto do trabalho do trabalhador representa:

os meios através dos quais o produtor imediato produz e reproduz sua força de trabalho. Entre a atividade trabalho e os produtos aptos a satisfazerem às necessidades do trabalhador, ou seja, entre a produção *stricto sensu* e o consumo, medeiam dois outros processos de natureza também social: a distribuição e a troca. Deste modo, o trabalhador participa do mercado não apenas enquanto comprador de mercadorias, mas ainda, e precedentemente, como vendedor de força de trabalho (IDEM).

Sobre o trabalho feminino, segundo SAFFIOTI (2013 p. 61), a mulher das camadas sociais diretamente ocupadas na produção de bens e serviços nunca foi alheia ao trabalho, em todas as épocas e lugares contribuiu para a subsistência de sua família e para criar riqueza social.

Nos burgos da Inglaterra medieval, a mulher casada podia engajar-se no comércio, independentemente do marido, sendo responsável por seus atos enquanto pessoa jurídica (SAFFIOTI, 2013 p. 62). O casamento com um membro de uma guilda mercante:

conferia à mulher os direitos e os privilégios de seu marido como sua sócia ou coadjuvante, partilhando ela da vida social e religiosa da guilda. Em caso do falecimento do marido, herdava o negócio e tinha o direito de dirigi-lo segundo lhe aprouvesse. As moças solteiras, todavia, eram raras aprendizes da guilda mercantil (SAFFIOTI, 2013 p. 62).

Na França, durante o Antigo Regime, a mulher gozou de todas as capacidades necessárias ao exercício das atividades comerciais (SAFFIOTI, 2013 p. 62). Porém, segundo SAFFIOTI (2013 p. 62), em qualquer dos dois países, as liberdades femininas se circunscreviam às atividades da mulher negociante. Nas outras esferas da vida, seja de trabalho, seja a respeito da vida ociosa, a mulher sempre foi considerada menor e incapaz, necessitando da tutela de um homem, marido ou não (IDEM).

Segundo SAFFIOTI (2013) o casamento constituía-se como a “felicidade pessoal da mulher”, este fato é compreensível dado que era através do casamento que a posição social da mulher se consolidava e se garantia sua estabilidade ou prosperidade econômica. Sob a capa de uma proteção que o homem deveria oferecer à mulher em virtude da fragilidade desta, em troca, o homem tinha sua colaboração no trabalho e o comportamento submisso, que as sociedades de família patriarcal sempre entenderam como dever da mulher em relação ao chefe de família (SAFFIOTI, 2013 p. 63).

Nas sociedades pré-capitalistas, segundo SAFFIOTI (2013 p. 64), embora a mulher fosse inferior ao homem jurídica, social e politicamente, participava do sistema produtivo desempenhando relevante papel econômico. Entretanto, por ser um papel menos relevante do que o do homem definia-se como subsidiário no conjunto das funções econômicas da família. Enquanto a sua produtividade era baixa (já que no processo de criação de riqueza social é extremamente lento), não se impõe à sociedade a necessidade de excluir as mulheres do sistema produtivo.

O advento do capitalismo se dá em condições extremamente adversas à mulher. Segundo SAFFIOTI (2013 p. 65):

No processo de individualização inaugurado pelo modo de produção capitalista, ela contaria com uma desvantagem social de dupla dimensão: no nível superestrutural, era tradicional uma subvalorização das capacidades femininas traduzidas em termos de mitos justificadores da supremacia masculina e, portanto, da ordem social que a gerara; no plano estrutural, à medida que se desenvolviam as forças produtivas, a mulher vinha sendo progressivamente marginalizada das funções produtivas, ou seja, periféricamente situada no sistema de produção.

O primeiro contingente feminino que o capitalismo marginaliza do sistema produtivo é constituído pelas esposas dos prósperos membros da burguesia ascendente (SAFFIOTI, 2013 p. 67). Segundo a autora, apesar disso, a sociedade não abriu mão do trabalho de mulheres de camadas inferiores. Ao contrário, “a inferiorização social de que tinha sido alvo a mulher desde séculos vai favorecer o aproveitamento de imensas massas femininas no trabalho industrial (IDEM)”. As desvantagens sociais das quais sofriam as mulheres, permitiam à sociedade capitalista em formação absorver o máximo de mais-valia absoluta através da intensificação do trabalho, da extensão da jornada de trabalho e de salários mais baixos do que os masculinos.

Para a autora mesmo que se pensem as atividades que tradicionalmente vêm sendo exercidas pelas mulheres “como passíveis de execução por parte de outras categorias sociais subprivilegiadas, a sociedade necessita do trabalho de mulheres cujos rendimentos são imprescindíveis para sua sobrevivência (SAFFIOTI, 2013 p. 70)”. Pois, se trata de uma questão de sobrevivência por dois motivos:

primeiro, porque o equilíbrio da sociedade é incompatível com a generalização dos problemas sociais e seus efeitos disnômicos; segundo, porque **as mulheres constituem metade da humanidade**, sendo, pois, **mesmo que se atente apenas para a sua condição de reprodutoras, imprescindíveis à conservação da sociedade** (SAFFIOTI, 2013 p. 70 – Grifos nossos).

A condição da mulher na sociedade de classes, segundo SAFFIOTI (2013 p. 85), tem sido vista por inúmeros estudiosos como “o resultado da injunção de fatores de duas ordens diversas: de ordem natural e de ordem social”. Para a autora, dentro os primeiros, o mais sério diria respeito:

ao fato de a capacidade de trabalho da mulher sofrer grande redução nos últimos meses do período de gestação e nos primeiros tempos que seguem ao parto. O aleitamento tornaria ainda insubstituível a mãe junto à criança pequena. Estes fatores biológicos são, muitas vezes, utilizados para justificar a inatividade profissional da mulher durante toda sua existência, o que, por vezes, tem consequências extremamente desastrosas quer para o equilíbrio da personalidade feminina, quer para a socialização dos filhos, quer ainda para as relações conjugais (SAFFIOTI, 2013 p. 85).

A maternidade, segundo a autora, não pode ser encarada como uma responsabilidade exclusiva da mulher. Pois, estando à sociedade interessada no nascimento e socialização de novas gerações como uma condição para sua continuidade e manutenção, é ela que “deve pagar pelo menos parte do preço da maternidade, ou seja, encontrar soluções satisfatórias para os problemas de natureza profissional que a maternidade cria para as mulheres (SAFFIOTI, 2013 p. 86)”.

Nessa direção, diz SAFFIOTI (2003 p. 86) “as sociedades de classes têm posto em prática algumas medidas que visam a possibilitar a atividade ocupacional da mulher”, a licença remunerada, antes e após o parto, para a autora, é um ponto positivo, entretanto, não é mais do que uma solução parcial. A descontinuidade do trabalho feminino fornece aos empregadores alguns dos argumentos que, segundo a autora, justificam a subalternidade das mulheres na hierarquia de posições das empresas, assim como a preferência de empregadores pelo trabalho masculino para os postos de responsabilidade de que depende o progresso do próprio empreendimento econômico.

Em seu livro “A convidada de Pedra¹¹”, YANNOULAS (2003) faz uma contextualização que elucida a origem da discriminação de gênero, baseada na divisão sexual horizontal do mercado de trabalho, que determina os espaços de trabalho que devem ser ocupados por mulheres e homens, baseadas em questões culturais de papéis de gênero, associando mulheres a atividades “X” e homens a atividades “Y”. Neste sentido, os espaços ocupados por mulheres são uma extensão da domesticidade ou são espaços que exigem aspectos atribuídos às mulheres como docilidade, paciência, delicadeza entre outros. Como pode-se observar no seguinte trecho do referido estudo:

Na sociedade capitalista moderna, o trabalho feminino remunerado integrou-se a uma **divisão sexual horizontal do mercado de trabalho**, segundo a qual as mulheres concentram-se em um determinado setor de atividade (em função das características atribuídas culturalmente às mulheres, através da identidade feminina predominante na época considerada). Suas ocupações têm em comum o fato de serem derivadas das funções de reprodução social e cultural, tradicionalmente desempenhadas pelas mulheres. Quando não são extensões diretas da domesticidade, requerem qualidades muito estimuladas na socialização [...] (YANNOULAS, 2003 p. 48 – Grifos da autora).

Sobre a socialização feminina, SAFFIOTI (2004) faz as seguintes considerações:

Elas são socializadas para desenvolver comportamentos dóceis, cordados, apaziguadores. Os homens, ao contrário, são estimulados a desenvolver condutas agressivas, perigosas, que revelem força e coragem. Isto constitui a raiz de muitos fenômenos [...] (SAFFIOTI, 2004 p. 35).

[...] a socialização faz parte deste processo de se tornar mulher/esposa. Mas não se trata apenas daquilo que as mulheres introjetaram em seu inconsciente/consciente. Trata-se de vivências concretas na relação com homens/maridos. Tanto assim é que nas sociedades ocidentais modernas a mulher perde direitos civis ao casar. Data de 27 de agosto de 1962, no Brasil, a Lei 4.121, também conhecida como estatuto da mulher casada. Até a promulgação desta lei, a mulher não podia desenvolver

¹¹ YANNOULAS, Silva Cristina. A Convidada de pedra- Mulheres e Políticas de Trabalho e Renda: entre a descentralização e a integração supranacional. Um olhar a partir do Brasil de 1988-2002. Brasília: FLACSO; Abaré, 2003. Disponível em: <<http://www.flacso.org.br/portal/pdf/pptr/347.pdf>>.

atividade remunerada fora de casa sem o consentimento de seu marido, entre outras limitações. Era literal e legalmente, tutelada por seu cônjuge [...] (SAFFIOTI, 2004 p. 131).

Nestes papéis atribuídos a cada gênero (feminino ou masculino), historicamente ao homem foi atribuído o papel de ser o chefe de família e responsável pelo sustento e à mulher, o cuidado do lar e dos filhos. Esse é um dos motivos utilizados no senso comum para justificar o fato de homens receberem maiores salários que as mulheres, além de ocuparem maiores cargos e terem melhores condições de trabalho. Esse movimento de desvantagem do salário das mulheres em relação aos homens chama-se divisão sexual vertical¹² do trabalho (YANNOULAS, 2013).

Além de desvantagens como um menor salário, condições de trabalho diferenciadas e o impedimento de alcançar altos cargos (glass ceiling¹³), segundo pesquisas mencionadas no estudo de YANNOULAS (2003), notou-se que as atividades de mulheres no mercado de trabalho não se dão de forma contínua como a dos homens (salvo em caso de guerras, catástrofes e enfermidades), isso ocorre pelo ciclo de vida das mulheres, em que o principal dele é a maternidade, como apontou também SAFFIOTI (2013). Neste aspecto voltamos à questão dos papéis atribuídos a cada gênero, às mulheres são atribuídos os cuidados com a prole; o que dificulta sua permanência contínua no mercado de trabalho. Também por conta deste fator, na hora da contratação de mulheres, a preferência é por aquelas que são solteiras, sem filhos, jovens e mais escolarizadas.

A revista “Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça” produzida pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA¹⁴, em 2011, traz um panorama sobre as desigualdades de gênero e raça no Brasil a partir da análise de dados estatísticos dos anos de 1995 a 2009 em alguns eixos temáticos, como: saúde; mercado de trabalho; educação; assistência social; previdência social; trabalho doméstico remunerado, entre outros.

Tratar sobre alguns destes dados analisados pelo IPEA (2011) se faz necessário para a compreensão das discriminações e desigualdades sociais que atingem, principalmente, mulheres negras, homens negros e mulheres brancas e qual é a relação destes dados com a população em situação de rua no Brasil.

¹²Segundo YANNOULAS (2003) a divisão sexual horizontal do mercado de trabalho ou segregação dos mercados de trabalho baseada em gênero ocorre quando mulheres estão em ocupações culturalmente associadas à reprodução social e ainda assim de forma precária. E a divisão sexual vertical do trabalho se dá quando mulheres estão em ocupações com menores salários em relação aos homens, nas quais ambos desempenham as mesmas funções.

¹³ Telhado de vidro/ glass ceiling: faz referência à vontade de especificar as barreiras invisíveis e artificiais criadas pelas atitudes e preconceitos organizacionais que bloqueiam a ascensão das mulheres às posições “seniors executives”. É o registro da existência de mecanismos que atuam na rigidez e no fechamento da estrutura das hierarquias organizacionais. Fonte: CAPPELLIN, Paola. As desigualdades impertinentes: telhado, paredes ou céu de chumbo? Gênero, v. 9, n. 1, 2008, p. 89-126. Disponível em: < <http://www.revistagenero.uff.br/index.php/revistagenero/article/viewFile/97/73> >.

¹⁴ Retrato das desigualdades de gênero e raça / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ... [et al.]. - 4ª ed. - Brasília: Ipea, 2011. 39 p. : il. Com a participação de: ONU Mulheres, Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir). Disponível em: < <http://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/revista.pdf> >.

Sobre a distribuição percentual da população brasileira segundo sexo e cor/raça no Brasil em 2009, o IPEA (2011 p. 17) aponta que:

Em 2009, o Brasil registrou mais de 191 milhões de residentes, um aumento de 26% se comparado à população em 1995. Embora o crescimento tenha sido significativo, ele ocorreu desigualmente entre as diferentes faixas etárias.

As informações tabulares também mostram diferenças na expectativa de vida entre brancos e pretos. [...] na faixa etária da população masculina idosa. Em 1995, o percentual de homens brancos com mais de 60 anos era de 8,5% da população masculina branca e, em 2009, passou para 11,7%; já o percentual de homens pretos da mesma faixa etária passou de 9,9% para 10,8% da população masculina preta.

A população feminina representava 51,3% da população brasileira no ano de 2009. Entretanto, esta proporção varia conforme as diferentes faixas de idade. Entre crianças de até seis anos de idade, 48% são do sexo feminino. Já entre os idosos, as mulheres correspondem a 56% da população, e, em números absolutos, a quantidade de mulheres é 26% maior que a população masculina da mesma faixa etária.

O estudo do IPEA (2011, p. 17) traz um dado relevante sobre a população negra no Brasil, que é o aumento proporcional desta população entre os anos de 1995 e 2009. Em 1995, segundo a análise de dados realizada, 44,9% dos brasileiros declaravam-se negros e, em 2009, este percentual subiu para 51,1%; enquanto a população de brancos caiu de 54,5% para 48,2% no mesmo período. Em 2009, entre os homens, o percentual de brancos é de 47%, e o de negros, 52%; o percentual entre mulheres brancas e negras é de 49,3% e 49,9%, respectivamente. Para o IPEA “este aumento populacional não ocorre em razão do aumento da taxa de fecundidade da população negra, mas pela mudança na forma como as pessoas se veem, as quais passam a se autodeclarar como pertencentes a tais grupos de cor/raça (2011, p. 17)”.

Como já apontado no capítulo I, segundo a pesquisa nacional de população em situação de rua (META/MDS, 2008 p. 6), 39,1% das pessoas em situação de rua se declararam pardas, 29,5% declararam-se brancos e pretos 27,9%. Ou seja, somando-se pretos e pardos a população em situação de rua é composta majoritariamente por parte da população negra do Brasil.

Segundo o IPEA (2011 p. 18) ao longo dos anos 1995-2009, a proporção de mulheres chefes de família aumentou mais de 10 pontos percentuais (p.p.). Passando de 22,9%, em 1995, para 35,2% no ano de 2009. Segundo o estudo, este aumento significa que havia no período 21,7 milhões de famílias chefiadas por mulheres. Entretanto, o aumento da proporção de famílias chefiadas por mulheres é um fenômeno tipicamente urbano, presente no meio rural em menor número (IPEA, 2011).

O estudo sinaliza que é importante verificar em quais tipos de família as mulheres chefiam. No ano de 1995, 68,8% delas estavam em famílias monoparentais (mulher com filhos/as) e apenas 2,8% em famílias formadas por casais – com ou sem filhos/as. Já em 2009, 26,1% das mulheres chefes participavam de famílias formadas por casais, e 49,4%, de famílias monoparentais. Segundo o IPEA “houve um aumento considerável no número de mulheres identificadas como chefes nas famílias formadas por casais (2011, p. 19)”, sugerindo novos tipos de padrões de comportamento dentro das famílias.

São percebidas situações de maior vulnerabilidade nos domicílios chefiados por mulheres, segundo o IPEA (2011), sendo mais atingidos os domicílios chefiados por

mulheres negras, quando comparados aos domicílios chefiados por homens. Os dados de rendimento mostram que:

a renda domiciliar *per capita* média de uma família chefiada por um homem branco é de R\$ 997, ao passo que a renda média numa família chefiada por uma mulher negra é de apenas de R\$ 491. Do mesmo modo, enquanto 69% das famílias chefiadas por mulheres negras ganham até um salário mínimo, este percentual cai para 41% quando se trata de famílias chefiadas por homens brancos (IPEA, 2011 p. 19).

Sobre a educação brasileira, observa-se que a distorção idade-série¹⁵ aumenta de acordo com o avançar das séries e o nível de ensino. Entretanto, identificou-se um decréscimo de 42% para 20,8% na distorção idade-série da primeira a quarta série (IPEA, 2011).

Em 2007, este percentual atingiu 23,4%, chegando a 23,7% em 2009. Tanto no ensino fundamental como no ensino médio, observa-se a maior distorção idade-série entre crianças e jovens negros do sexo masculino. No ensino médio, a taxa de distorção idade série atinge 41,0% dos jovens negros, contra 26,9% dos jovens brancos. No entanto, atinge 38,2% das jovens negras, contra 24,1% das mulheres brancas (IPEA, 2011 p. 21).

A taxa de escolarização líquida no ensino superior, em 1995 era de 5,8% e em 2009 a taxa chegou a 14,4%. Em 2009, a taxa de escolarização das mulheres no ensino superior era de 16,6%, enquanto a dos homens, de 12,2%. A taxa de escolarização de mulheres brancas no ensino superior é de 23,8%, enquanto, entre as mulheres negras, esta taxa é de apenas 9,9%. Apesar das políticas de expansão das universidades, as ações afirmativas e outras políticas terem contribuído para os avanços nas taxas de acesso da população negra ao ensino superior, as desigualdades raciais ainda determinam e limitam significativamente as trajetórias de jovens negros/as (IPEA, 2011 p. 21).

A respeito da assistência social, verificou-se com base na Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – PNAD/IBGE, em 2006, que 70% dos domicílios chefiados por mulheres ou homens negros recebiam bolsa família enquanto apenas 30% dos domicílios chefiados por mulheres ou homens brancos recebiam o benefício (IPEA, 2011 p. 24).

Sobre a taxa de desocupação no período analisado pelo IPEA (2011) verificou-se um aumento do desemprego para homens e mulheres quando comparados os intervalos de 1995 a 2009. A taxa de desocupação dos homens passou de cerca de 5%, em 1995, para, aproximadamente, 6%, em 2009, enquanto, para as mulheres, o resultado variou de cerca de 7% para 11%, em relação aos mesmos intervalos considerados. O IPEA (2011, p. 27) aponta que “o desemprego é também uma realidade permeada de desigualdades de gênero e raça. Assim, a menor taxa de desemprego corresponde à dos homens brancos (5%), ao passo que a maior remete às mulheres negras (12%)”. No intervalo entre os extremos, encontram-se as mulheres brancas (9%) e os homens negros (7%).

¹⁵ É a defasagem entre a idade e a série que o aluno deveria estar cursando. Essa distorção é considerada um dos maiores problemas do ensino fundamental brasileiro, agravada pela repetência e o abandono da escola. Muitos especialistas consideram que a distorção idade-série pode ocasionar alto custo psicológico sobre a vida escolar, social e profissional dos alunos defasados. Fonte: MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. Verbete distorção idade-série. *Dicionário Interativo da Educação Brasileira - Educabrazil*. São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <<http://www.educabrazil.com.br/distorcao-idade-serie/>>. Acesso em: 28 de nov. 2016.

Para o período considerado, segundo o IPEA “houve expansão do trabalho formal, com carteira assinada, que beneficiou homens e mulheres, embora ainda seja predominantemente um espaço masculino (2011 p. 27)”. Quando combinadas as desigualdades de gênero e raça, para o IPEA (2011), percebe-se que as diferenças se acentuam: enquanto, em 2009, os homens brancos possuíam o maior índice de formalização (43% com carteira assinada), as mulheres negras apresentavam o pior índice (25% com carteira assinada).

“A distribuição por setor de atividade é igualmente importante para qualificar o padrão de inserção da população no mercado de trabalho (IPEA, 2011 p. 27)”, sendo assim verificou-se que:

Os dados evidenciam uma clara segmentação ocupacional, tanto relacionada ao gênero, quanto à raça. As mulheres, especialmente as negras, estão mais concentradas no setor de serviços sociais (cerca de 34% da mão de obra feminina), grupo que abarca os serviços de cuidado em sentido amplo (educação, saúde, serviços sociais e domésticos). Já os homens, sobretudo os negros, estão sobrerrepresentados na construção civil (em 2009, este setor empregava cerca de 13% dos homens e menos de 1% das mulheres). O setor agrícola apresentou queda generalizada na oferta de empregos, mas segue sendo atividade relevante, especialmente para os homens e na região Nordeste. Já o nível de emprego na indústria manteve-se relativamente estável (com leve aumento), sobretudo no Sul e Sudeste, seguindo empregando mais homens, sobretudo brancos (IPEA, 2011 p. 27).

A respeito da pobreza, distribuição e desigualdade de renda, o IPEA (2011 p. 35) sinaliza que:

Os negros apresentam, em média, 55% da renda percebida (sic) pelos brancos em 2009; no entanto, em 1995, a razão de renda era ainda menor (45%). A pirâmide social, esculpida pelas variáveis renda, sexo e raça, sofreu pequena alteração. Se, em 1995, os homens negros tinham rendimentos superiores aos das mulheres brancas, ao longo do tempo, passam a receber ligeiramente menos, tendência que se pronuncia a partir de 1999. Em 2009, a mulher branca correspondia 55% da renda média dos homens brancos; para os homens negros, o percentual foi de 53%. No entanto, as mulheres negras, em que pesem o aumento da renda e a redução da desigualdade, permanecem bem isoladas na base da hierarquia social (sua renda média equivalia a 18% dos rendimentos percebidos pelos homens brancos, em 1995, e chega a 30,5% em 2009).

Outro dado analisado pelo IPEA (2011) se refere ao incremento da participação dos negros nos decis superiores da distribuição de renda. Entre os 10% mais ricos, a participação da população negra passou de cerca de 15%, em 1995, para aproximadamente 24% em 2009. Ainda assim, segundo o IPEA (2011), a distribuição racial da riqueza é incontestável, “e a população negra segue sub-representada entre os mais ricos e sobrerrepresentada entre os mais pobres: em 2009, no primeiro décimo da distribuição (10% mais pobres da população), os negros correspondiam a 72% (IPEA, 2011 p. 35)”.

Sobre o fator uso do tempo¹⁶ os dados levantados pelo IPEA (2011) apontam que “na divisão do trabalho doméstico entre os sexos, percebe-se que, desde os cinco anos de idade,

¹⁶ Segundo o IPEA (2011 p. 36): “o uso do tempo como dimensão de análise de desigualdades sociais diz respeito a aspectos da vida cotidiana que normalmente não se encontram nas demais estatísticas. Por exemplo, ao analisarem-se e computarem-se as horas da jornada de trabalho de uma pessoa, não é incluído o tempo do deslocamento de sua casa até o local de trabalho, nem são levadas em consideração com profundidade todas as atividades realizadas no âmbito doméstico para que este trabalho exercido no mercado seja possível. O estudo do uso do tempo possibilita, portanto, ter acesso a rotinas sociais muitas vezes ocultas, mas necessárias para que a

são as meninas e mulheres que recebem a atribuição da realização destes afazeres, situação intensificada a partir dos 10 anos de idade (IPEA, 2011 p. 37)”.

No Brasil, em 2009, na população com idade entre 5 e 9 anos, 14,6% dos meninos cuidavam do trabalho doméstico, enquanto 24,3% das meninas tinham esta atribuição. Os meninos dedicavam em média 5,2 horas por semana a esta atividade, enquanto as meninas, 6,1. Na população entre 10 e 15 anos, no mesmo ano, os meninos dedicavam em média 10,2 horas por semana a este trabalho, enquanto as meninas, 25,1 horas. Essas diferenças, segundo o IPEA (2011 p. 37), perduram ao longo da vida de homens e mulheres.

Nos domicílios, conforme aumenta o número de filhos, menor é a proporção de homens que cuidam dos afazeres domésticos. Nas famílias com nenhum filho, 54,6% dos homens e 94% das mulheres se dedicam a estas atividades (IPEA, 2011). Nos domicílios com cinco filhos ou mais:

são apenas 38,8% dos homens, para 95,7% das mulheres cuidando destes afazeres. Esta diferença é ainda maior quando se considera a localização rural ou urbana do domicílio: 34,3% dos homens com cinco filhos moradores da zona rural realizam trabalho (sic) doméstico, enquanto 42,2% dos homens da zona urbana fazem o mesmo. Estes números revelam um dado interessante nos domicílios brasileiros: com até um filho, as famílias conseguem repartir um pouco melhor as atividades domésticas entre homens e mulheres. Mas, conforme o número de filhos aumenta, tende-se a reproduzir estruturas mais convencionais nesta distribuição de trabalho, e a mulher se responsabiliza mais pelo trabalho doméstico (IPEA, 2011 p. 37).

A desigualdade na distribuição de tarefas domésticas é tão estruturante, que mesmo com a posse de bens duráveis (fogão, geladeira e máquina de lavar), não interfere de forma decisiva na distribuição e no tempo gasto nos afazeres domésticos. Segundo o estudo, apenas a posse de máquina de lavar impacta o número de horas despendidas nesta atividade: as mulheres que a possuem dedicam 25,4 horas semanais, passando para 28,2 horas quando não têm acesso a este bem, e os homens, de 10,1 para 11,6 horas (IPEA, 2011 p. 37).

Em relação ao tempo feminino, o IPEA aponta que “93% das mulheres ocupadas com até 1 salário mínimo se dedicam aos afazeres domésticos, em uma média de 25,2 horas por semana (IPEA, 2011 p. 37)”. Entre mulheres que recebem mais de 8 salários mínimos, 76,7% fazem o mesmo. Para o IPEA (2011) esta variação provavelmente se dá pela contratação de trabalho doméstico remunerado, exercido quase que exclusivamente por mulheres. Com o aumento da renda, uma parcela de mulheres recorre a delegação destes afazeres a outras mulheres.

O uso do tempo, segundo o IPEA (2011) têm um impacto direto na jornada total de trabalho de homens e mulheres (considerando a ocupação principal mais o trabalho doméstico), dessa forma:

Embora a jornada semanal do trabalho principal seja maior para homens que para as mulheres – 42,9 e 35,6 horas, respectivamente –, em 2009, entre a população ocupada, os homens trabalhavam, incluindo a vida doméstica, 47,7 horas na semana, enquanto as mulheres trabalhavam 55,3 horas. Portanto, o que este conjunto de dados sobre o uso do tempo indica é que a atribuição permanente do trabalho doméstico às mulheres, além de reservar a elas o reino da casa, representa uma sobrecarga de trabalho que elas terão de considerar se escolherem, ou necessitarem,

vida social se produza e reproduza, e permite saber o quanto de trabalho é realizado sem que assim seja considerado e contabilizado”.

trabalhar fora de suas casas. Trata-se, assim, de uma atribuição determinante no destino da vida social de homens e mulheres (IPEA, 2011 p. 37).

Observa-se a partir da análise de dados realizada pelo IPEA (2011) os impactos da desigualdade de gênero e raça/etnia na vida de mulheres negras, homens negros e mulheres brancas. Infere-se que sendo a população em situação de rua no Brasil, composta majoritariamente por pessoas negras e pardas (META/MSD, 2008), que mulheres e homens negros/as, principalmente, tenham sido impactados por essas desigualdades a não conseguirem, por exemplo, acesso a educação básica até a superior e conseqüentemente, mas não só, não tenham conseguido acessar o mercado de trabalho formal ou acessaram/acessam postos de trabalho precarizados (IPEA, 2011; YANNOULAS, 2003).

Além dos seis aspectos necessários para a compreensão do fenômeno população em situação de rua, apontados por SILVA (2009), ao longo da construção deste trabalho e a partir das análises de produções sobre as mulheres em situação de rua, a serem discutidas no próximo capítulo, infere-se que o racismo e o sexismo, presentes na desigualdade de gênero e raça/etnia, são também fortes determinantes para a busca de mulheres negras e homens negros na utilização das ruas como espaço de moradia e sustento (SILVA, 2009; META/MDS, 2008). Pois como aponta SAFFIOTI (2004), a sociedade capitalista-patriarcal possui um nó que entralça as opressões de gênero, raça e classe social para a manutenção do sistema capitalista e da dominação masculina sob os corpos e escolhas de mulheres.

Como o nosso recorte é a mulher em situação de rua no Brasil, infere-se que, se maior parte da população em situação de rua é composta por pessoas negras, logo, as mulheres que estão em situação de rua são predominantemente pardas e negras. Nesse sentido, observa-se a partir dos dados do IPEA (2011) que as mulheres negras são as que mais sofrem os impactos das desigualdades de gênero e raça/etnia (IPEA, 2011), assim como, segundo os estudos de WAISELFISK (2015) estão inseridas nos maiores índices de violência no Brasil.

No texto “Racismo e Sexismo na cultura brasileira¹⁷”, Lélia Gonzales faz importantes reflexões sobre o racismo no Brasil e a visão racista e sexista acerca da mulher negra. Traz afirmações feitas no senso comum e mostra como esses tipos de fala são racistas e sexistas:

[...] Mulher negra, naturalmente, é cozinheira, faxineira, servente, trocadora de ônibus ou prostituta. Basta a gente ler jornal, ouvir rádio e ver televisão. Eles não querem nada. Portanto têm mais é que ser favelados.

Racismo? No Brasil? Quem foi que disse? Isso é coisa de americano. Aqui não tem diferença porque todo mundo é brasileiro acima de tudo, graças a Deus. Preto aqui é bem tratado, tem o mesmo direito que a gente tem. Tanto é que, quando se esforça, ele sobe na vida como qualquer um. Conheço um que é médico; educadíssimo, culto, elegante e com umas feições tão finas... Nem parece preto (GONZALEZ, 1984 p. 226).

¹⁷ GONZALEZ, Lélia. Racismo e Sexismo na cultura brasileira. In: *Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs, 1984, p. 223-244. Disponível em: <<https://www.passeidireto.com/arquivo/18081993/racismo-e-sexismo-na-cultura-brasileira---lelia-gonzalez>>.

A autora aponta que há no Brasil o mito da democracia racial, na qual:

é justamente no momento do rito carnavalesco que o mito é atualizado com toda a sua força simbólica. E é nesse instante que a mulher negra transforma-se única e exclusivamente na rainha, na “mulata deusa do meu samba”, “que passa com graça/fazendo pirraça/fingindo inocente/tirando o sossego da gente”. É nos desfiles das escolas de primeiro grupo que a vemos em sua máxima exaltação. Ali, ela perde seu anonimato e se transfigura na Cinderela do asfalto, adorada, desejada, devorada pelo olhar dos príncipes altos e loiros, vindos de terras distantes só para vê-la. Estes, por sua vez, tentam fixar sua imagem, estranhamente sedutora, em todos os seus detalhes anatômicos; e os “flashes” se sucedem, como fogos de artifício eletrônicos. E ela dá o que tem, pois sabe que amanhã estará nas páginas das revistas nacionais e internacionais, vista e admirada pelo mundo inteiro. Isto, sem contar o cinema e a televisão. E lá vai ela feericamente luminosa e iluminada, no feérico espetáculo (GONZALEZ, 1984 p. 228).

Para GONZALEZ (1984) o mito da democracia racial oculta a violência simbólica, exercida, especialmente, sobre a mulher negra, na qual “o outro lado do endeuamento carnavalesco ocorre no cotidiano dessa mulher, no momento em que ela se transfigura na empregada doméstica (GONZALEZ, 1984 p. 228)”. Segundo a autora, “a culpabilidade engendrada pelo seu endeuamento se exerce com fortes cargas de agressividade (GONZALEZ, 1984 p. 228)”.

Na edição nº 224¹⁸ do impresso *O Trecheiro – Notícias do Povo da Rua*, especificamente destinada a matérias sobre mulheres, uma das matérias revela tópicos em que podemos identificar a desigualdade de gênero e raça e a presença de papéis socialmente atribuídos as mulheres, no trabalho com a coleta de materiais recicláveis, que inclusive, tem um importante papel como um dos principais meios de subsistência de pessoas em situação de rua.

Na matéria “*Mulheres catadoras de materiais recicláveis são maioria nas cooperativas*”¹⁹, alguns trechos são importantes para este tópico, nas quais destaca-se:

A catadora de materiais recicláveis, Marilza Aparecida de Lima, questionou publicamente, durante encontro com a presidenta Dilma Rousseff, em São Paulo, no final de 2013, o resultado da pesquisa recente, publicada pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA). “Somos 70% da categoria, somos mulheres negras e chefes de família”, declarou Marilza, em referência à pesquisa que utilizou dados do Censo 2012 do IBGE.

A pesquisa concluiu que 400 mil trabalhadores se declararam como catadores de resíduos, sendo que as mulheres representariam 31,1% desse total. Segundo o IPEA, alguns fatores sociológicos podem explicar a discrepância desses dados em relação às estimativas. Por exemplo, o fato de algumas mulheres exercerem outras atividades, como o cuidado do lar e da família, e entenderem que a coleta de resíduos seja uma mera atividade complementar. Ou seja, muitas mulheres catadoras não se identificaram com a atividade por manterem a identidade de domésticas ou de trabalhadoras do lar como trabalho principal.

É recorrente a atuação das mulheres do trabalho de triagem e classificação dos materiais, considerado núcleo principal do processo produtivo das organizações de

¹⁸ Impresso – O Trecheiro – Notícias do Povo da Rua, edição de nº 224, 2014. Disponível em: <http://media.wix.com/ugd/8a2052_b085ad7c59eb4dad90a9539997dc0ad3.pdf>. Portal do O Trecheiro para o acesso de outras edições do impresso, disponível em: <<http://www.rederua.org.br/o-trecheiro>>.

¹⁹ Escrita por Davi Amorim – setor de comunicação do Movimento Nacional de catadores de materiais recicláveis.

catadores. Dai, recebe maior pressão interna dentro do empreendimento, além de ser uma atividade pouco valorizada frente a funções consideradas “mais pesadas”, como a operação de maquinário, deslocamento, carregamento e transporte de materiais – funções consideradas masculinas. É recorrente observar o trabalho feminino sendo pago com valores inferiores aos dos homens (O Trecheiro, 2014 p. 3 – Grifos nossos).

Podemos fazer algumas reflexões, a partir dos dados e conceitos trazidos até este ponto, sobre os trechos grifados da matéria do impresso O Trecheiro. Primeiramente, no grifo “somos 70% da categoria, somos mulheres negras e chefes de família” há uma confirmação dos dados analisados pelo IPEA (2011) no que diz respeito a presença predominante de mulheres negras em serviços precarizados e desvalorizados, além da forte presença dessas mulheres na chefia de suas famílias, o que mostra que este trabalho (que algumas consideram como atividade complementar) é fundamental em seu sustento e de sua família. No segundo trecho, podemos observar nos grifos “o fato de algumas mulheres exercerem outras atividades, como o cuidado do lar e da família, e entenderem que a coleta de resíduos seja uma mera atividade complementar” ou “muitas mulheres catadoras não se identificaram com a atividade por manterem a identidade de domésticas ou de trabalhadoras do lar como trabalho principal”, como os papéis de gênero socialmente atribuídos as mulheres são determinantes em suas identidades como catadoras de materiais recicláveis de forma que o âmbito doméstico “fala” mais alto o que casou um menor índice de representação feminina na pesquisa do IPEA, sendo que na verdade representam 70% da categoria (O Trecheiro, 2014; YANNOULAS, 2003; TIENE, 2004).

Por último, nos grifos “a atuação das mulheres do trabalho de triagem e classificação dos materiais, considerado núcleo principal do processo produtivo das organizações de catadores”, “atividade pouco valorizada frente a funções consideradas “mais pesadas”, como a operação de maquinário, deslocamento, carregamento e transporte de materiais – funções consideradas masculinas” e “o trabalho feminino sendo pago com valores inferiores aos dos homens”; podemos observar que mesmo sendo 70% da categoria, estarem boa parte organizadas em associações e cooperativas, tendo forte presença no movimento nacional de catadores de materiais recicláveis - MNCR e desempenharem importante contribuição no processo de reciclagem, as mulheres recebem menos e tem seu trabalho desvalorizado por suas funções não serem consideradas “pesadas” como as funções designadas aos homens (YANNOULAS, 2003; O Trecheiro, 2014; IPEA, 2011).

“Os catadores e catadoras que vivem em situação de rua são invisíveis aos olhos técnicos do IBGE (O Trecheiro, 2014 p. 3)”. A justificativa para esta afirmação, segundo a matéria, se dá ao fato da pesquisa do Censo contar as pessoas por domicílio, não contabilizando pessoas sem moradia ou que residam em moradias em áreas irregulares, “isso exclui os catadores que trabalham e moram em lixões a céu aberto, realidade presente em todo o território nacional e destino certo de 60% dos resíduos gerados hoje no Brasil (O Trecheiro, 2014 p. 3)”.

II. III. Violência contra a mulher: tipologias, estatísticas e implicações sociais

A violência é uma produção social. A desigualdade social é um de seus determinantes. Além disso, as diferenças sociais visibilizadas pelo gênero, raça/etnia, classe social, entre outros, são fatores que favorecem a violência. Nesse sentido a violência contra a mulher é uma expressão dessa realidade social. Além disso, segundo SAFFIOTI:

[...] as mulheres são culpabilizadas por quase tudo que não dá certo. Se ela é estuprada, a culpa é dela, porque sua saia era muito curta ou seu decote, ousado. Embora isto não se sustente, uma vez que bebês e outras crianças ainda pequenas sofrem abusos sexuais que podem dilacerá-las, a vítima adulta sente-se culpada (SAFFIOTI, 2004 p. 64).

Faz-se necessário antes de adentrar a análise das produções sobre violência contra a mulher em situação de rua no Brasil, compreender os conceitos a cerca da violência²⁰, violência de gênero e violência contra a mulher. Ambos os termos possuem vários significados trazidos por autoras/autores em seus estudos, porém adotarei os que compreendo serem melhores para refletir o fenômeno violência contra a mulher em situação de rua no próximo capítulo.

O significado do termo gênero segundo Machado²¹ (2000, p. 5), é o que determina que:

Gênero é uma categoria engendrada para se referir ao caráter fundante da construção cultural das diferenças sexuais, a tal ponto que as definições sociais das diferenças sexuais é que são interpretadas a partir das definições culturais de gênero. Gênero é assim uma categoria classificatória que, em princípio, pode metodologicamente ser o ponto de partida para desvendar as mais diferentes e diversas formas de as sociedades estabelecerem as relações sociais entre os sexos e circunscreverem cosmologicamente a pertinência da classificação de gênero.

Para SAFFIOTI “o gênero é socialmente construído, dessa forma, sendo socialmente construído pode ser transformado (2009²², p. 1)”. Para a autora, as construções de gênero na sociedade, tem direta ligação com o capitalismo e o patriarcado, donde a categoria social homens tem privilégios e poderes para o controle e manutenção desses privilégios e dessa ordem social onde mulheres, crianças e adolescentes são oprimidos.

²⁰ Alguns conceitos sobre violência adotados neste trabalho estarão correlacionados com a área da saúde pública. O motivo central desta escolha advém do fato do meu estágio obrigatório para formação profissional em serviço social, ter sido em um Programa de Pesquisa, Assistência e Vigilância às Violências – PAV, como explicitarei na introdução, como uma das motivações para a escolha do tema.

²¹ MACHADO, Lia Zanotta. Perspectivas em Confronto: Relações de Gênero ou Patriarcado Contemporâneo? Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wpcontent/uploads/2012/08/MACHADO_GeneroPatriarcado2000.pdf>.

²² SAFFIOTI, Heleieth I.B. Ontogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres. Disponível em: <http://www.flacso.org.br/portal/pdf/serie_estudos_ensaios/Heleieth_Saffioti.pdf>.

No relatório mundial sobre violência e saúde²³ feito pela Organização Mundial de Saúde – OMS no ano de 2002, a violência é tida como:

uso intencional da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (KRUG et al., 2002, p. 5).

O documento “Protegendo Mulheres da Violência Doméstica²⁴” define a violência contra a mulher, baseada na Convenção de Belém do Pará em 1994, sendo:

Qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada:

- 1) ocorrida no âmbito da família ou unidade doméstica ou em qualquer relação interpessoal, quer o agressor compartilhe, tenha compartilhado ou não a sua residência, incluindo-se, entre outras formas, o estupro, maus-tratos e abuso sexual;
- 2) ocorrida na comunidade e cometida por qualquer pessoa, incluindo, entre outras formas, o estupro, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição forçada, seqüestro e assédio sexual no local de trabalho, bem como em instituições educacionais, serviços de saúde ou qualquer outro local (sic)²⁵; e
- 3) perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra (Cartilha de Violência Doméstica, 2006 p. 6).

SAFFIOTI (2004) aponta que no Brasil, há uma enorme confusão sobre as tipologias de violência que atingem as mulheres. Utilizando-se violência contra a mulher como sinônimo de violência de gênero e violência doméstica como sinônimo de violência intrafamiliar. A violência de gênero:

é o conceito mais amplo, abrangendo vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos. No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. Ainda que não haja nenhuma tentativa, por parte das vítimas potenciais, de trilhar caminhos diversos do prescrito pelas normas sociais, a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência (SAFFIOTI, 2001²⁶ p. 115).

²³ Krug EG et al., eds. World report on violence and health. Geneva, World Health Organization (relatório mundial sobre violência e saúde - Organização Mundial de Saúde/OMS), 2002. Disponível em: < <http://www.opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude.pdf> >.

²⁴ A cartilha de violência doméstica – “Protegendo as mulheres da violência doméstica - Seminário de Capacitação para juízes, procuradores, promotores, advogados e delegados no Brasil” do ano 2006. Disponível em:< http://midia.pgr.mpf.gov.br/hotsites/diadamulher/docs/cartilha_violencia_domestica.pdf>.

²⁵ Mantive como está na cartilha, entretanto, o trecho da forma correta seria “qualquer outro local”.

²⁶ SAFFIOTI, Heleieth I.B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. Disponível em:< <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n16/n16a07.pdf> >.

Para a autora Minayo (2009²⁷, p. 36), violência de gênero:

Constitui-se em formas de opressão e de crueldade nas relações entre homens e mulheres, estruturalmente construídas, reproduzidas na cotidianidade e geralmente sofridas pelas mulheres. Esse tipo de violência se apresenta como forma de dominação e existe em qualquer classe social, entre todas as raças, etnias e faixas etárias. Sua expressão maior é o machismo naturalizado na socialização que é feita por homens e mulheres. A violência de gênero que vitima sobretudo as mulheres é uma questão de saúde pública e uma violação explícita aos direitos humanos.

SAFFIOTI (2004, p. 71) explica as principais diferenças entre violência familiar, violência intrafamiliar e violência doméstica. A violência familiar é aquela que envolve membros da família extensa ou nuclear, levando-se em conta tanto a afinidade quanto a consanguinidade, esse tipo de violência, segundo a autora, pode ocorrer no interior do domicílio ou fora dele, embora seja mais frequente no interior do domicílio. A violência intrafamiliar extrapola os limites do domicílio (SAFFIOTI, 2004 p. 71), a autora traz o seguinte exemplo:

Um avô, cujo domicílio é separado do de seu (sua) neto (a), pode cometer violência, em nome da sagrada família, contra este (a) pequeno (a) parente (a) (IDEM).

Ou seja, a violência intrafamiliar é perpetrada por um indivíduo que tem algum grau de parentesco, entretanto não reside no mesmo domicílio da vítima. Já a violência doméstica, segundo SAFFIOTI (2004), apresenta pontos de sobreposição com a familiar, pois, atinge também pessoas que não pertencem à família, mas vivem parcial ou integralmente no domicílio do agressor. Como é o caso de agregadas/os ou empregadas/os domésticas/os.

“As violências física, sexual, emocional e moral não ocorrem isoladamente. Qualquer que seja a forma assumida pela agressão, a violência emocional está sempre presente (SAFFIOTI, 2004 p. 75)”. Para a autora, o que se mostra de difícil utilização é o conceito de violência como ruptura de diferentes tipos de integridade: física, sexual, emocional, moral. Pois se tratando de violência de gênero, e especificamente intrafamiliar e doméstica:

são muito tênues os limites entre quebra de integridade e obrigação de suportar o destino de gênero traçado para as mulheres: sujeição aos homens, sejam pais ou maridos [...] Com efeito, paira sobre a cabeça de todas as mulheres a ameaça de agressões masculinas, funcionando isto como mecanismo de sujeição aos homens, inscrito nas relações de gênero (SAFFIOTI, 2004 p. 75).

Para SAFFIOTI (2004, p. 82) “obscurece a compreensão do fenômeno da violência de gênero o raciocínio que patologiza os agressores”, a autora traz um dado, que internacionalmente falando, apenas 2% dos agressores sexuais são doentes mentais e outros que eventualmente tiveram passagem pela psiquiatria. E mesmo que estes sejam considerados doentes mentais, no total, são apenas 4%, o que a autora salienta como uma percentagem irrisória. Este mecanismo de patologização, segundo SAFFIOTI (idem) ignora as hierarquias e as contradições sociais, agindo de forma semelhante à culpabilização dos pobres pelos diversos tipos de violência.

²⁷ MINAYO, Maria Cecília de Souza. 1. Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde. Disponível em: <http://www1.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/sec_mulher/capacitacao_rede%20modulo_2/205631-conceitos_teorias_tipologias_violencia.pdf>.

“Na família, na escola e em outras instituições ensinam-se as crianças a não aceitar convites, doces e outros presentes de estranhos (SAFFIOTI, 2004 p. 92)”, sobre este fato, a autora traz a seguinte reflexão a respeito dos principais perpetradores de violência contra a mulher:

Raramente uma mulher, seja criança, adolescente, adulta ou idosa, sofre violência por parte de estranhos. **Os agressores são ou amigos ou conhecidos ou, ainda, membros da família.** Isto é muito claro em casos de abuso sexual, crime no qual predominam parentes. Na violência de gênero, teoricamente podendo ter como agressor tanto o homem quanto a mulher, na prática a prevalência é, com uma predominância esmagadora, de homens, parentes, amigos, conhecidos, raramente estranhos. Os tipos mais difundidos de violência contra a mulher são de **violência doméstica** e de **violência intrafamiliar** (SAFFIOTI, 2004 p. 92 e 93 – Grifos nossos).

O Mapa da Violência 2015 – Homicídio de Mulheres no Brasil²⁸ é um documento revelador por trazer inúmeros dados sobre a violência contra a mulher no Brasil, de modo que traz dados sobre as principais violências sofridas, os principais agressores, bem como, o recorte racial presente nos dados analisados.

Na introdução do documento, o autor salienta que a violência contra a mulher não é um fato novo, o que é novo e muito recente, é a preocupação com a superação dessa violência como condição necessária para a construção de nossa humanidade (WAISELFISK, 2015 p. 7). Além disso, o autor diz que mais novo ainda é a judicialização do problema, entendendo a judicialização como a criminalização da violência contra as mulheres, não só pela letra das normas ou leis, mas também pela consolidação de estruturas específicas as quais o aparelho policial e/ou jurídico pode ser mobilizado para proteger as vítimas e/ou punir os agressores (WAISELFISK, 2015 p. 7).

Neste processo de judicialização, para WAISELFISK (2015, p. 7), a sanção da Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha e a Lei 13.104/2015, a Lei do Feminicídio, se constituem como importantes avanços a respeito da violência contra a mulher no Brasil.

A lei do feminicídio, segundo WAISELFISK (2015) classifica-se como crime hediondo e com agravantes quando acontece em situações específicas de vulnerabilidade (gravidez, menor de idade, na presença de filhos, etc.). As definições da lei, embora controversas e alvo de críticas, serviu como ponto de partida para a caracterização de letalidade intencional violenta por condição de sexo, ao qual foi utilizada ao longo do estudo (WAISELFISK, 2015 p. 7).

Ainda sobre a lei do feminicídio, segundo (WAISELFISK, 2015) a lei entende que existe feminicídio quando a agressão envolve violência doméstica e familiar, ou quando evidencia menosprezo ou discriminação à condição de mulher, caracterizando crime por razões de condição do sexo feminino. Já o autor, sinaliza que no referido estudo:

²⁸ WAISELFISK, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2015 – Homicídios de Mulheres no Brasil. FLACSO-Brasil. 1ª Edição, Brasília – DF, 2015. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf>.

Devido às limitações dos dados atualmente disponíveis, entenderemos por feminicídio as agressões cometidas contra uma pessoa do sexo feminino no âmbito familiar da vítima que, de forma intencional, causam lesões ou agravos à saúde que levam a sua morte (WAISELFISK, 2015 p. 7).

Sobre os dados, citaremos os que consideramos mais relevantes, a partir das reflexões trazidas pelas autoras até o momento, entretanto, recomendamos a leitura completa do estudo de WAISELFISK (2015), bem como, estudos trazidos pelo autor e pela FLACSO Brasil em anos anteriores. Segundo WAISELFISK (2015 p. 8) a fonte básica para a análise dos homicídios no País, em todos os Mapas da Violência até hoje elaborados, é o Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS).

Sobre o aspecto racial das mulheres vítimas de homicídio no Brasil, segundo WAISELFISK (2015), dos diversos Mapas da Violência em que se abordou a questão da incidência da raça/cor na violência letal, para o conjunto da população, se concluiu que:

- a. Com poucas exceções geográficas, a população negra é vítima prioritária da violência homicida no País.
- b. As taxas de homicídio da população branca tendem, historicamente, a cair, enquanto aumentam as taxas de mortalidade entre os negros.
- c. Por esse motivo, nos últimos anos, o índice de vitimização da população negra cresceu de forma drástica (WAISELFISK, 2015 p. 29).

Segundo WAISELFISK (2015) a vitimização da população negra se repete também nos casos de homicídios de mulheres onde:

- O número de homicídios de brancas cai de 1.747 vítimas, em 2003, para 1.576, em 2013. Isso representa uma queda de 9,8% no total de homicídios do período.
- Já os homicídios de negras aumentam 54,2% no mesmo período, passando de 1.864 para 2.875 vítimas (WAISELFISK, 2015 p. 30).

A partir da vigência da Lei Maria da Penha, segundo WAISELFISK (2015), observou-se que “o número de vítimas cai 2,1% entre as mulheres brancas e aumenta 35,0% entre as negras (WAISELFISK, 2015 p. 31)”. O autor menciona alguns dados que se destacaram a partir do período analisado no estudo – 2003 a 2013:

- As taxas de homicídio de mulheres brancas caíram 11,9%: de 3,6 por 100 mil brancas, em 2003, para 3,2 em 2013. Em contrapartida, as taxas das mulheres negras cresceram 19,5%, passando, nesse mesmo período, de 4,5 para 5,4 por 100 mil.
- Com esse diferencial de crescimento, as taxas de ambos os grupos de mulheres foram se afastando [...] Essa distância relativa, entre as taxas de vítimas brancas e negras, é o que denominamos índice de vitimização negra, que nada mais é do que a diferença percentual entre as taxas de homicídio de mulheres de ambos os grupos. Vemos que o índice de vitimização negra, em 2003, era de 22,9%, isso é, proporcionalmente, morriam assassinadas 22,9% mais negras do que brancas. O índice foi crescendo lentamente, ao longo dos anos, para, em 2013, chegar a 66,7%.
- Esse largo diferencial nas taxas de homicídio, pela cor das vítimas, faz com que os índices de vitimização de mulheres negras [...] apresentem, de 2003 a 2012, uma escalada íngreme, sendo 2013 o único ano em que o índice cai: de 77,1% para 66,7% [...].

- Observando as UFs, podemos conferir que, em 2013, Rondônia, Paraná e Mato Grosso lideraram nos homicídios de mulheres brancas, com taxas acima de 5 por 100 mil. Já Espírito Santo, Acre e Goiás são as unidades com maiores taxas de homicídio de negras, com taxas acima de 10 por 100 mil (WAISELFISK, 2015 p. 31 e 32).

Sobre a faixa etária das vítimas de violência WAISELFISK (2015), aponta que a distribuição é bem semelhante para ambos os sexos: baixa ou nula incidência até os 10 anos de idade, crescimento íngreme até os 18/19 anos, e a partir dessa idade, tendência de diminuição até a velhice. Apesar dessa semelhança, WAISELFISK (2015), aborda duas especificidades referentes aos homicídios de mulheres: 1) A elevada incidência feminina no infanticídio e; b) O platô que se estrutura no homicídio feminino, na faixa de 18 a 30 anos de idade, obedece à maior domesticidade da violência contra a mulher (WAISELFISK, 2015 p. 37).

Outro indicador diferencial dos homicídios de mulheres (WAISELFISK, 2015) é o local onde ocorre a agressão. Segundo o autor, quase a metade dos homicídios masculinos acontece na rua, com pouco peso do domicílio. Já nos femininos, essa proporção é bem menor: mesmo considerando que 31,2% acontecem na rua, o domicílio da vítima é, também, um local relevante (27,1%), indicando a alta domesticidade dos homicídios de mulheres (WAISELFISK, 2015 p.39).

WAISELFISK (2015) aborda que o foco do referido estudo é a violência letal dirigida contra a mulher, entretanto, há um grande problema no que se refere à escassez de fontes de dados sobre o tema. E as poucas fontes disponíveis tratam sobre a figura das vítimas, sem referências aos causantes ou agressores. E, no Brasil, segundo WAISELFISK (2015) o problema se acentua ainda mais pela baixa capacidade de elucidação dos crimes de homicídio, permanecendo nas sombras a maior parte dos autores e das circunstâncias desses crimes. Por esse motivo, recorreu-se a fontes complementares usando registros de violências que, tendo as mesmas características e circunstâncias daquelas letais, não necessariamente levaram à morte o agredido. São as fontes:

O Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAM), do Ministério da Saúde, que registra os atendimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) no campo das violências [...];
A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), realizada pelo IBGE em 2013, [...] também dedicado a violências não letais (WAISELFISK, 2015 p. 41).

A partir dos atendimentos por violência doméstica, sexual e/ou outras violências, registrados no Sinam em 2014, verifica-se que foram atendidas 223 mil 796 vítimas de diversos tipos de violência. Duas em cada três dessas vítimas de violência (147.691) foram mulheres que precisaram de atenção médica por violências domésticas, sexuais e/ou outras. Isto é: a cada dia de 2014, 405 mulheres demandaram atendimento em uma unidade de saúde, por alguma violência sofrida (WAISELFISK, 2015 p. 42).

Sobre os principais agressores, em diversas etapas da vida, a partir dos dados obtidos no Sinam, em 2014:

- 82% das agressões a crianças do sexo feminino, de < 1 a 11 anos de idade, que demandaram atendimento pelo SUS, partiram dos pais – principalmente da mãe, que concentra 42,4% das agressões.
- Para as adolescentes, de 12 a 17 anos de idade, o peso das agressões divide-se entre os pais (26,5%) e os parceiros ou ex-parceiros (23,2%).

- Para as jovens e as adultas, de 18 a 59 anos de idade, o agressor principal é o parceiro ou ex-parceiro, concentrando a metade de todos os casos registrados.
- Já para as idosas, o principal agressor foi um filho (34,9%).
- No conjunto de todas as faixas, vemos que prepondera largamente a violência doméstica. Parentes imediatos ou parceiros e ex-parceiros são responsáveis por 67,2% do total de atendimentos (WAISELFISK, 2015 p. 42).

No primeiro dado mencionado acima, de que 42,4% das agressões a crianças do sexo feminino partem das mães, SAFFIOTI (2004) faz algumas considerações sobre:

A violência praticada por pai e mãe contra a prole pode ser considerada violência de gênero, intrafamiliar e doméstica? Indubitavelmente, sua natureza é familiar. Para quem define a violência doméstica em termos de estabelecimento de um domínio sobre os seres humanos situados no território do patriarca considerado, não resta dúvida de que a hierarquia começa no chefe e termina no mais frágil de seus filhos, provavelmente filhas. Cabe debater o papel da mulher, que tendo seus direitos humanos violados por seu companheiro, maltrata seus filhos.

[...] há muitas mulheres que maltratam seus filhos, elementos inferiores na hierarquia doméstica. Não apenas o homem, mas também a mulher está sujeita à síndrome do pequeno poder, sendo frequente autora de maus-tratos contra crianças (SAFFIOTI, 2004 p. 73).

Dos tipos de violência, identificados nos dados do Sinam – Sistema nacional de atendimento médico, segundo WAISELFISK (2015 p. 50) a violência física é, de longe, a mais frequente, presente em 48,7% dos atendimentos, com especial incidência nas etapas jovem e adulta da vida da mulher, quando chega a representar perto de 60% do total de atendimentos. Em segundo lugar, a violência psicológica, presente em 23,0% dos atendimentos em todas as etapas, principalmente da jovem em diante. Em terceiro lugar, a violência sexual, objeto de 11,9% dos atendimentos, com maior incidência entre as crianças até 11 anos de idade (29,0% dos atendimentos) e as adolescentes (24,3%).

A reincidência de violência na vida de mulheres acontece em praticamente metade dos casos de atendimento feminino (49,2%), especialmente com as mulheres adultas (54,1%) e as idosas (60,4%). Tais dados, permitem inferir algumas questões relevantes:

- A violência contra a mulher é mais sistemática e repetitiva do que a que acontece contra os homens. Esse nível de recorrência da violência deveria ter gerado mecanismos de prevenção, o que não parece ter acontecido.
- Essa sistematicidade se acentua na idade adulta e entre as idosas (WAISELFISK, 2015 p. 51).

A metade dos atendimentos femininos pelo Sistema único de Saúde – SUS, enquadrados como violências, tiveram algum tipo de encaminhamento. Os maiores níveis de encaminhamento correspondem aos atendimentos a crianças, com 58,5% de encaminhamentos sobre o total de 20.707 atendimentos nessa faixa etária, de <1 a 11 anos de idade. As principais instituições de encaminhamento foram os Conselhos Tutelares, em primeiro lugar (46,9%), os Centros de Referência da Assistência Social – CREAS (9,6%), as Delegacias da Criança e do Adolescente (7,8%), as Delegacias da Mulher (3,7%) e as Varas da Infância e da Juventude (3,1%). Também com elevados níveis, mas em menor proporção, as adolescentes (12 a 17 anos) tiveram encaminhamento para as mesmas instituições em 33,8%; 8,0%; 6,2%; 7,2% e 2,5% dos casos, respectivamente (WAISELFISK, 2015 p. 52).

Jovens e adultas tiveram taxas muito semelhantes de encaminhamento (46,2% e 46,1%, respectivamente) e foram direcionadas às mesmas instituições: Delegacias de Polícia gerais e Delegacias da Mulher. Idosas, com o menor nível de encaminhamento (44,3%), tiveram como destinos prioritários as Delegacias de Polícia gerais e os CREAS, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (WAISELFISK, 2015 p. 52).

Sobre o feminicídio, segundo WAISELFISK (2015, p. 70), os 4.762 homicídios de mulheres registrados em 2013 pelo Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM, 2.394, isso é, 50,3% do total nesse ano, foram perpetrados por um familiar da vítima. Isso representa perto de 07 feminicídios diários nesse ano, cujo autor foi um familiar. Além disso, 1.583 dessas mulheres foram mortas pelo parceiro ou ex-parceiro, o que representa 33,2% do total de homicídios femininos nesse ano.

Segundo dados da OMS (apud WAISELFISK; 2015 p. 72) nossa taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres, em 2013, nos coloca na 5ª posição internacional, entre 83 países do mundo. Ficando atrás apenas de El Salvador, Colômbia, Guatemala e a Federação Russa, que ostentam taxas superiores. Entretanto, em relação a países tidos como civilizados, as taxas brasileiras são:

- 48 vezes mais homicídios de mulheres que o Reino Unido;
- 24 vezes mais homicídios de mulheres que Irlanda ou Dinamarca;
- 16 vezes mais homicídios de mulheres que Japão ou Escócia.

As maiores vítimas de violência no Brasil são meninas e negras. A vitimização de mulheres negras, que era de 22,9% em 2003, cresce para 66,7% em 2013 (WAISELFISK, 2015 p. 73). Para o autor isso significa que:

- Em 2013 morrem assassinadas, proporcionalmente ao tamanho das respectivas populações, 66,7% mais meninas e mulheres negras do que brancas.
- Houve, nessa década, um aumento de 190,9% na vitimização de negras.
- Alguns estados chegam a limites absurdos de vitimização de mulheres negras, como Amapá, Paraíba, Pernambuco e Distrito Federal, em que os índices passam de 300% (IDEM).

Para WAISELFISK (2015, p. 75) “se a impunidade é amplamente prevalecente nos homicídios dolosos em geral, com muito mais razão, pensamos, deve ser norma nos casos de homicídio de mulheres”. Além disso, para o autor, a normalidade da violência contra a mulher no horizonte cultural do patriarcalismo:

justifica, e mesmo “autoriza” que o homem pratique essa violência, com a finalidade de punir e corrigir comportamentos femininos que transgridam o papel esperado de mãe, de esposa e de dona de casa. Essa mesma “lógica justificadora” também acontece em casos onde a violência é exercida por desconhecidos contra mulheres consideradas “transgressoras” do papel ou comportamento culturalmente esperado e/ou imposto a elas. Em ambos os casos, culpa-se a vítima pela agressão sofrida, seja por não cumprir o papel doméstico que lhe foi atribuído, seja por “provocar” a agressão dos homens nas ruas ou nos meios de transporte, por exibir seu corpo ou “vestir-se como prostituta” (WAISELFISK, 2015 p. 75).

No próximo capítulo, será feita a análise das produções teóricas, documentários em vídeo e outros registros que abordem a violência contra mulheres em situação de rua no Brasil; as formas de violência identificadas; mecanismos de proteção e a presença ou não de um debate de gênero.

CAPÍTULO III – PRODUÇÕES SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL: OS TIPOS DE VIOLÊNCIA E MECANISMOS DE PROTEÇÃO IDENTIFICADOS

III.I – Produções sobre a violência contra mulheres em situação de rua no Brasil

A violência, o preconceito e a discriminação, fazem parte do cotidiano da população em situação de rua, como identificou-se nas produções, por meio de jornais voltados a população em situação de rua; revistas; documentários em vídeos; matérias jornalísticas e em trabalhos acadêmicos. Dessa forma, é necessário tratar sobre esses aspectos que atingem tanto homens, mulheres, crianças, adolescentes e idosos em situação de rua antes de analisar a violência específica contra a mulher²⁹ em situação de rua.

Na produção “Conhecer para lutar – cartilha para formação política³⁰” produzida pelo MNPR em 2010 com o apoio do Projeto de Capacitação e Fortalecimento Institucional da População em Situação de Rua – MDS/UNESCO/Instituto Pólis, direcionada a formação política de pessoas em situação de rua ou que tiveram uma trajetória de rua, aborda-se temas como direitos humanos, políticas públicas para a população em situação de rua, história de formação do Movimento Nacional de População de Rua – MNPR, entre outros.

Na *cartilha*, é feita uma breve síntese da história do MNPR. Segundo o documento, na década de 1960 observou-se algumas iniciativas de organização de pessoas em situação de rua em algumas cidades brasileiras. Nas décadas posteriores, foram realizadas mobilizações e manifestações por melhores condições de vida e por políticas públicas que assegurassem sua autonomia, apoiadas por organizações sociais. A partir desta articulação, uma parte da população em situação de rua, que trabalhava na catação de material reciclável, formou as primeiras associações e cooperativas de catadores, depois organizadas no Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNPR, 2010). No final dos anos 1990 e até o início dos anos 2000:

inúmeras mobilizações nas principais cidades brasileiras tornaram visíveis, à sociedade e aos poderes públicos, as duras condições de vida na rua. Parcerias foram se consolidando por meio de fóruns de debate, de manifestações públicas, com presença de pessoas em situação de rua nos Conselhos de Assistência Social e de Monitoramento. **Em 2004, na cidade de São Paulo, ocorreu a barbárie conhecida como chacina da Praça da Sé.** O episódio vitimou fatalmente sete moradores de rua e foi seguido de outros atos semelhantes em vários pontos do País. **A partir daí grupos da população de rua em São Paulo e Belo Horizonte iniciaram a mobilização para consolidar o Movimento Nacional da População de Rua. Em setembro de 2005** novamente a história da rua e dos catadores se cruzaram. Convidadas a participar do 4º Festival Lixo e Cidadania, as pessoas em situação de

²⁹ Aqui nos referimos a violência masculina perpetrada contra pessoas do sexo feminino, apenas por estas serem mulheres em uma sociedade capitalista e patriarcal.

³⁰ Conhecer para lutar – cartilha para formação política. Projeto de Capacitação e Fortalecimento Institucional da População em Situação de Rua – MDS/UNESCO/Instituto Pólis, 2010. Disponível em: < <http://www.polis.org.br/uploads/887/887.pdf> >.

rua de Belo Horizonte mobilizaram outros companheiros do Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia e Cuiabá. Foi neste encontro que **houve o lançamento do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR)**, como expressão dessa participação organizada em várias cidades brasileiras. Em 2008, um representante do MNPR entrou para o Conselho Nacional de Assistência Social, sendo o primeiro representante de movimento popular eleito (MNPR - MDS/UNESCO/Instituto Pólis, 2010, p. 28 e 29 – Grifos nossos).

No trecho mencionado acima, sobre a história de formação do MNPR, nota-se que episódios de violência contra a população em situação de rua, como a conhecida chacina na praça da Sé em São Paulo, entre outros assassinatos de pessoas em situação de rua em diferentes estados do Brasil, foram pontos fundamentais para a formação e consolidação do Movimento Nacional de População de Rua - MNPR, dessa forma, não se pode adentrar esta temática sem mencionar a trajetória de luta³¹ da população em situação de rua na busca por segurança, dignidade e direitos sociais.

A *cartilha* faz um alerta sobre a violação de direitos na rua, que é quando: 1) há violência física ou moral, nas ruas ou nos serviços sociais frequentados; 2) quando há humilhação, espancamento e atentado contra a vida, realizados pela polícia, agentes públicos ou privados ou qualquer outro setor da sociedade e 3) quando há discriminação pela condição de pobreza, pela raça/etnia, orientação sexual ou escolha religiosa (MNPR - MDS/UNESCO/Instituto Pólis, 2010, p. 16 - adaptado).

Além disso, também lista as principais violações de direitos contra a população em situação de rua, que são: chacinas e extermínios; espancamentos; retirada dos pertences; jatos d'água; coação; agressão verbal; detenção por vadiagem; impedimento de acessar serviços e espaços públicos; expulsão das regiões centrais da cidade; impedimento de entrar nas cidades; proibição de doações; cadastro e abrigamento obrigatórios; apreensão de documentos; não atendimento pelo SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) por estarem sujos, sob o efeito de álcool e/ou outras drogas ou simplesmente por preconceito e descaso e a criminalização da situação de rua e da pobreza (MNPR - MDS/UNESCO/Instituto Pólis, 2010, p. 17).

O impresso – *O Treicheiro* trata-se de um veículo de informação a serviço da população em situação de rua, vinculado a associação Rede Rua, na qual traz dados e faz denúncias sobre sistemáticas violências e discriminações sofridas pela população em situação de rua e como ao longo dos anos este grupo populacional tem se articulado na busca pelo

³¹ Através da organização do Movimento Nacional da População de Rua, obteve-se importantes avanços, tais como, a Pesquisa Nacional de contagem da população em situação de rua, realizada entre agosto de 2007 e março de 2008 pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; o decreto Presidencial nº 7053 de 2009, que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional (CiampRua); o Projeto de Capacitação e Fortalecimento Institucional da População em Situação de Rua, parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO e Instituto Pólis, em 2009/2010, que concretizou ações de capacitação de lideranças, seminários e fóruns; a estruturação do MNPR em várias cidades brasileiras e fortalecimento na capacidade de mobilização e a ocupação de espaços em importantes instâncias de participação e deliberação política, como Conferências e Conselhos de Saúde e Assistência Social (MNPR - MDS/UNESCO/Instituto Pólis, 2010, p. 30).

respeito, dignidade, acesso e garantia de direitos. Dessa forma, destaca-se a utilização de edições deste jornal para a análise das manifestações de violência contra a mulher em situação de rua, assim como, vídeos publicados pelo canal da associação Rede Rua no *youtube*.

A *Traços*³² “é um projeto de reinserção³³ de pessoas em situação de rua na sociedade”, por meio da venda de uma revista com publicações de conteúdo cultural e de histórias de pessoas com trajetória de rua ou em “situação de vulnerabilidade social” (que não chegaram a morar nas ruas), os chamados “porta vozes da cultura³⁴” vendem as edições por R\$5,00 cada. Deste valor, R\$4,00 ficam com os vendedores e R\$1,00/cada serve para a compra de outras edições. Dessa forma, a *Traços* conseguiu tirar mais de vinte pessoas da situação de rua e pretende fechar o ano de 2016 com cerca de 50 pessoas fora desta situação. Serão utilizadas duas edições da revista *Traços* no próximo tópico, das quais trazem histórias de duas mulheres que estiveram em situação de rua e tiveram suas vidas marcadas pela violência.

O artigo “A violência na vida de mulheres em situação de rua na cidade de São Paulo” produzido por estudantes de Saúde Coletiva da Unifesp - Universidade Federal de São Paulo (ROSA et BRÊTAS, 2015) traz importantes contribuições para o tema ao correlacionar a violência contra as mulheres em situação de rua com a violência doméstica sofrida anteriormente, inclusive, como uma causa motivadora da ida as ruas.

O documentário em vídeo intitulado “*Filha da Rua*”³⁵ fala sobre a trajetória de uma ex-moradora de rua chamada Maria Lucia Santos Pereira da Silva, que é, há alguns anos, líder do movimento nacional da população de rua – MNPR em Salvador/Bahia.

Durante o levantamento preliminar das produções que tratam sobre a violência contra mulheres em situação de rua no Brasil, notou-se que são pouquíssimas produções que realmente tratam das violências contra estas mulheres. O que pode-se inferir é que talvez um dos motivos seja o fato das mulheres serem minoria entre a população em situação de rua, entretanto, o número de mulheres em situação de rua tem aumentado (MNPR - MDS/UNESCO/Instituto Pólis, 2010, p. 9) e como apontado no gráfico 1 a estimativa é a de que há pelo menos 21.960 mil mulheres em situação de rua e é necessário falar sobre as violências que sofrem por serem mulheres e por estarem em situação de rua. Outra questão é que, neste estudo, estamos considerando as pesquisas e produções feitas sobre pessoas jovens/adultas em situação de rua mas sabe-se que há muitas crianças e adolescentes em situação de rua que sofrem as violências das quais analisaremos neste trabalho.

³² As informações que constam no parágrafo foram retiradas da revista de Nº05 de Março/2016. O site da *Traços* para mais informações: <<http://www.revistatracos.com.br>>.

³³ Discordamos do termo “reinserção” por considera-lo conformativo e superficial. No nosso entendimento as pessoas em situação de rua não estão fora da sociedade mas sim são desconsideradas e inviabilizadas.

³⁴ Os porta vozes da cultura, são pessoas em situação de rua ou que já estiveram em situação de rua e também, pessoas que se encontram em vulnerabilidade social.

³⁵ Documentário em vídeo “*Filha da Rua*”, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=C8O2_Ow8AGk>.

No tópico seguinte serão apontadas as violências identificadas em cada produção e a articulação de violências em comum nas produções com a bibliografia citada até o momento, especialmente, as obras de TIENE (2004) e de SAFFIOTI (2004) por se tratarem de produções teóricas que abordam a mulher em situação de rua e a violência contra a mulher, respectivamente. Outras produções que não foram mencionadas aqui serão analisadas no próximo tópico, deu-se destaque a algumas produções que consideramos a base e ponto de partida mas no produto final todas são relevantes em suas particularidades.

III.II – Tipos de violência e mecanismos de proteção, identificados nas produções teóricas, documentários em vídeo e outros registros

Jornal Impresso – O Trecheiro

A edição de nº 233 de Julho/2015³⁶ fala sobre as mulheres em situação de rua e suas especificidades e lutas em diversos países. Sobre a invisibilização das quais são alvo, a matéria diz que:

A vida de mulheres em situação de rua é invisibilizada pela ideia equivocada de que elas representam “apenas” uma minoria do universo das ruas. A incompreensão sobre suas demandas específicas em meio a políticas públicas massificadas, sem efetividade e não sensíveis às questões de gênero têm colaborado para o agravamento dessa situação (O Trecheiro, 2015 p. 1).

Segundo a matéria, “temos testemunhado o aumento no número de mulheres que recorrem às ruas como a única resposta a problemas tão complexos, como abusos sexuais, violência doméstica, perda da guarda de filhos/as, trabalho escravo e tráfico humano (O Trecheiro, 2015 p. 1)”. Sobre o machismo e a rua:

Em sociedades machistas como a nossa, ser mulher em situação de rua é sofrer severamente. Os abusos institucionais, muitas vezes, vindos de autoridades policiais e administrativas, não são poucos. Como também é cruel se ver obrigada a pernoitar ao relento, sabendo que se está à mercê dos mais variados tipos de violência. Estupros, xingamentos e abusos diversos que atingem a um só tempo corpo e cabeça, coração e ideias.

No Brasil, a despeito da ausência de estatísticas oficiais que garantam minimamente o desenho de políticas públicas eficazes, temos observado que, ano após ano, mais mulheres buscam a sobrevivência nas ruas. Tal cenário exige respostas novas que levem em conta as necessidades e o significado de ser mulher em situação de rua, com oferta de espaços criativos e de convivência para a construção da autonomia individual, coletiva e da cidadania (O Trecheiro, 2015 p. 1).

A edição de nº 238³⁷ de Junho/2016 traz a história de Damiana. Ainda na infância, aos 10 anos de idade, teve seu corpo violentado pelo próprio irmão que tinha 18 anos e a ameaçava de morte, caso contasse a alguém. Um tempo depois seu tio tentou violentá-la, mas

³⁶ Impresso – O Trecheiro – Notícias do Povo da Rua, edição de nº 233, Julho/2015, não se encontra mais disponível no portal em versão online/PDF. Portal do O Trecheiro para o acesso de outras edições do impresso, disponível em: <<http://www.rederua.org.br/o-trecheiro>>.

³⁷ Impresso – O Trecheiro – Notícias do Povo da Rua, edição de nº 238, Junho/2016. Disponível em: <http://media.wix.com/ugd/8a2052_14b94f0db5ef4aff8e459000ad3432d2.pdf>. Portal do O Trecheiro para o acesso de outras edições do impresso, disponível em: <<http://www.rederua.org.br/o-trecheiro>>.

Damiana reagiu e o ameaçou com uma faca. Ao relatar a violência a mãe, conta aos entrevistadores³⁸ que ela fazia “vista-grossa”. Além da violência sexual, era agredida pelo padrasto e pela mãe. Aos 11 anos de idade a deram para um tio, que a levou para São Paulo. Morou por algum tempo com esse tio, e depois, aos 16 anos, foi entregue por ele a uma mulher, a quem, Damiana, tem muito carinho (O Trecheiro, 2016 p. 3). Até completar 18 anos, trabalhou como faxineira, em troca de comida, vestimenta e moradia e conta que:

“Eu dormia na casa com os filhos dela. Essa mulher foi uma mãe para mim. Gostaria que ela me desse confiança pra que eu trabalhasse de novo com ela, mas, ela falou que não me dava confiança porque tinha medo, de eu na rua, voltar pra casa dela e roubar. Eu nunca mexi em nada [...] (O Trecheiro, 2016 p. 3)”.

Damiana teve um casamento de 30 anos e teve 10 filhos. Separou-se após descobrir que estava com HIV. Sem condições de se manter voltou para Pernambuco com os filhos ainda pequenos (O Trecheiro, 2016 p. 3). Sobre isso diz que:

“O cara me passou HIV e não quis mais morar com ele, ele morreu. Os meus filhos, os “mais pequenos”, eu os entreguei para a família dele (do marido) no Nordeste e os outros, eu não sei onde se encontram. Gostaria de encontrar os meus filhos de novo” (O Trecheiro, 2016 p. 3).

“Filhos, já não fui ver vocês porque as condições não deram. Eu estou numa frente de serviço agora. Já não fui porque o dinheiro não deu, mas eu estou tentando ganhar uma casa pra nós. Eu amo muito vocês. Eu sinto falta de vocês” (O Trecheiro, 2016 p. 3).

Com a idade avançada e dependente do tratamento para o HIV, buscou uma frente de serviço para se sustentar. “A desumanização sofrida pelas pessoas em situação de rua foge da realidade de quem nunca passou por uma situação como esta (O Trecheiro, 2016 p. 3)”. Damiana relatou, a entrevista, passar por maus-tratos onde trabalha:

“Eu ganhava um benefício, mas não dava pra nada. Roubaram o meu cartão, aí o jeito foi trabalhar na frente de serviço (varrendo as ruas ao redor do Largo São Francisco). Trabalho na frente de serviço sem moradia, sem comer, sem banheiro que eu preciso. Já me mijei nas calças... não é permitido dar banheiro pra maloqueiro de rua, botam todo o tipo de nome feio na gente. Para não perder o emprego eu saio de cabeça-baixa (O Trecheiro, 2016 p. 3)”.

Sobre como é ser mulher na rua, diz que:

“Eu durmo com um olho aberto e outro fechado e têm vezes que eu durmo, têm vezes que não. Eu durmo na rua com um facão do lado e um pedaço de pau do outro. Tenho que ir pra cima mesmo, porque às vezes vêm quatro ou cinco pra te pegar (O Trecheiro, 2016 p. 3 – Grifos nossos)”.

Revista Traços

A edição nº 05 de Março/2016 da revista *Traços* traz uma entrevista³⁹ feita com uma ex moradora de rua chamada Maria. Segundo a matéria, “a vida de Maria nas ruas começou quando ela era uma criança de 4 anos (TRAÇOS – edição 5, 2016, p. 33)”, aos 3 anos de idade Maria foi violentada pelo pai e sua mãe ficou do lado dele.

³⁸ Responsáveis pela matéria: Fabiano Viana e Mayara Nunes.

³⁹ Entrevista feita por José Rezende Jr.

Sua ida as ruas se deu por este fato marcante de violência, na companhia da irmã mais velha de apenas 9 anos, as duas saíram de casa por compartilharem da mesma dor. Na cidade de Taguatinda – DF encontraram outras duas meninas perdidas, segundo a entrevista:

Juntas, viveram, sobreviveram, pediram comida, roubaram latas de cola e de thinner, cheiraram cola e thinner, dormiram em folhas de papelão sob as marquises. [...] nas ruas desde os 4 anos, Maria não frequentou a escola (TRAÇOS – edição 5, 2016, p. 33).

Após alguns anos na rua, sobrevivendo e se protegendo com uma chave de fendas, Maria encontrou seu companheiro e tiveram 3 filhos (TRAÇOS – edição 5, 2016, p. 33 e 34). Sobre os perigos nas ruas, dois trechos da entrevista revelam seus medos:

“A gente dormia de dia para não dormir de noite. A rua é perigosa, ainda mais com criança, você nunca sabe se quem vem de lá vem para fazer o bem ou o mal. Quando a gente conseguia dormir, era com um olho fechado e o outro aberto. E nunca nós dois ao mesmo tempo: eu dormia um pouquinho e o Maicon vigiava, depois ele dormia e eu ficava de olho”.

Havia outro perigo nas ruas: o Conselho Tutelar, cuja a missão é justamente proteger crianças e adolescentes em situação de risco. [...] seria o papel dos conselheiros tutelares resgatá-los e encaminhá-los para um local seguro. Maria, no entanto, queria a família unida para sempre, ainda que em meio aos perigos das ruas. E fazia de tudo para fugir dos “inimigos” (TRAÇOS – edição 5, 2016, p. 33).

A edição nº 06 de Abril/2016 da revista *Traços* traz a entrevista com Ana Paula, também ex moradora de rua. Ana Paula nasceu na rua e viveu boa parte dos 33 anos de vida, pois, ela, a mãe e os irmãos não tinham onde morar (TRAÇOS – edição 6, 2016, p.10)”. Certo dia:

a mãe arranhou um companheiro e, junto com ele, um teto. Pior assim: Ana Paula foi violentada pelo padrasto aos 7 anos de idade. Voltou para a rua, casou-se aos 13 anos e aos 14 anos era mãe. Aos 20, com o fim da união, estava de volta às ruas (TRAÇOS – edição 6, 2016, p. 10).

Posteriormente, outro fato envolvendo violência marcou a vida de Ana Paula. Um ex namorado tentou mata-la e por pouco não conseguiu. Segundo a matéria, conseguiu fugir com o filho para Brasília, “passou a dormir perto da Rodoviária e a tomar banho no Parque da cidade (TRAÇOS – edição 6, 2016, p.10)”, até que conseguiu alugar uma quitinete numa cidade do Distrito Federal – DF e está reconstruindo a vida.

LIVRO - Mulher moradora na rua: entre vivências e políticas sociais

Segundo TIENE (2004 p. 133) as relações de afeto, amor e de entrega sexual são permeadas pela disputa que são alvo, considerando que estão em menor número na rua, pelas carências afetivas, pela retribuição de proteção ou pela “disponibilidade” de tempo que possuem.

A relação das mulheres em situação de rua, entrevistadas por TIENE (2004), com outras mulheres e com homens na rua, se dão de forma diferenciada segundo o estudo

realizado. A relação com os homens em situação de rua se estabelece de forma a buscar proteção dos riscos de ser mulher e estar na rua:

Na rua o homem sabe se proteger. A mulher não. Você tem que arrumar um companheiro porque senão os caras se aproveitam de você. Ainda mais vendo uma mulher na rua! Um companheiro te bate, te dá “porrada”, mas te protege. Senão aparecem outros aí não é fácil. Quando estão drogados se aproveitam da gente! (Amanda)

viver na rua exige da mulher a busca por proteção, até como estratégia de sobrevivência, e o homem responde e complementa melhor esta e outras necessidades da mulher (TIENE, 2004, p. 137).

Um dos motivos da busca por proteção se dá porque apesar de algumas relações serem desejadas ou consentidas, “a maioria das mulheres afirma que são, também, violentadas ou até estupradas (Tiene, 2004, p. 133)”. Os relatos de algumas mulheres explicam esse misto entre consentimento e violência:

Todos os homens que vivem na rua acham que podem fazer sexo com todas as mulheres. E não é isso. Não é só sexo (Mara).

Então, tinha coisas que eu aceitava e tinha coisa que não [...] Sexo na boca eu não aceito. Fazer um carinho...um beijo...,beijar o marido, aí tudo bem. Mas esse negócio...Eles fazem essas coisas. Igual filme de sacanagem. [...] Então me chocava com aquilo. E meu marido estava querendo entrar no embalo. E eu sempre falava: desse jeito se você quiser procurar outra pessoa, a gente se separa aqui (Bia).

Eu já apanhei muito dos meninos na rua. [...] Você é virgem. Meninos de 17 anos dão em cima de você. Você não consegue. [...] E, muitas vezes, mulheres são estupradas. Meninas novas. [...] Se você não reage, você vai apanhar. Então se você reage, você apanha do mesmo jeito. [...] Você aprende. Não é fácil. A vida é difícil na rua. Para enfrentar a rua tem que ser corajosa e peituda (Linda). (TIENE, 2004 p. 133)

Infere-se a partir deste e de outros relatos trazidos por TIENE (2004), que a mulher em situação de rua estabelece relações com homens na busca de proteção para não sofrer violência de outros homens, sejam aqueles que se encontram em situação de rua ou não, mesmo que em alguns casos esses protetores as violentem física ou verbalmente. Observa-se a partir da leitura dos dados obtidos na pesquisa, de que as relações destas mulheres com os homens se dão de forma complexa, um misto entre busca de proteção, afeto e vínculo para a sobrevivência.

Já a relação entre mulheres em situação de rua, é permeada por fragilidades e disputas, como nos trechos das entrevistadas a seguir (TIENE, 2004, p. 137):

Hoje, eu ando mais com veado do que com homem. Eles sabem conversar. Falar comigo sobre minha vida. Viver com mulher não dá! Se eu viver com mulher só da briga (Amanda).

Mesmo morando em três mulheres, sempre dava problemas, os homens não respeitam (Mara).

Não tenho amizade com mulher, gosto mais de ficar com os homens (Flávia).

Dessa forma as relações femininas na rua, são reflexos das relações femininas também fora dela. Para TIENE (2004), o fato da preferência das mulheres pela convivência com outros homens e também o fato de em cada grupo família ter poucas mulheres (não apenas por ser minoria na rua, mas também pelas disputas entre mulheres) ocorrerem por conta dos limites da socialização feminina⁴⁰.

Outro ponto considerado por TIENE (2004) a respeito da socialização feminina é o fato de nos espaços de abrigo, as mulheres manterem seus papéis domésticos. Assim, “na rua é recriada a casa e que as mulheres transferem suas habilidades e responsabilidades femininas construídas na sua socialização primária⁴¹ (TIENE, 2004, p. 155)”.

Os estudos de ROSA et BRÊTAS (2015) também expõem esses limites na convivência entre mulheres. Como se pode observar no seguinte relato:

“É triste, é cruel porque você tem que dividir o espaço com as outras mulheres. Elas não te respeitam. Se a luz é para ficar acesa elas querem que apaga. Na hora de dormir elas começam a gritar, a falar palavrão, brigar, discutir. Começam a jogar coisas pela janela. A gente tem que ter privacidade, e aqui você não tem. Para elas tudo é puxar uma faca. Você não pode falar nada que elas já vêm com esse palavreado (Beatriz, 42 anos, seis em situação de rua)”. (ROSA et BRÊTAS, 2015 p. 279)

Artigo - A violência na vida de mulheres em situação de rua na cidade de São Paulo

ROSA et BRÊTAS⁴² (2015) observaram em seus estudos que “viver na rua, para as mulheres, perpassa pela necessidade de construírem relações que assegurem a viabilidade da

⁴⁰ “Quando falamos sobre socialização de gênero, estamos falando sobre uma injeção constante de influências e regras comportamentais que nos são impostas desde o momento em que nascemos (ou até mesmo antes disso). Essas imposições direcionam o modo como devemos agir e pensar baseado no nosso sexo. Socialização é a razão pela qual meninas usam rosa e meninos usam azul, meninas brincam de bonecas e meninos brincam de carrinho, meninas gostam de princesas e meninos gostam de super-heróis. A socialização nos guia para o lugar designado a cada sexo dentro da sociedade. A socialização feminina é, obviamente, extremamente diferente da socialização masculina. Essa socialização acontece de tal maneira que a mulher acaba automaticamente ocupando posições de submissão em relação aos homens, seja na vida profissional, afetiva, acadêmica, etc. É também o que define o nosso comportamento, nossas aspirações, as expectativas da sociedade e os papéis que nos são designados.”

Fonte: CARRERETTE, BRANCA. Texto “Sobre a socialização feminina”, publicado no blog Cariocando em 27 de setembro de 2016.

Disponível em: <<http://blogcariocando.com.br/2016/09/27/sobre-a-socializacao-feminina>>.

⁴¹ “A socialização consiste na interiorização que cada indivíduo faz desde que nasce e ao longo de toda a sua vida, das normas e valor da sociedade em que está inserido e dos seus modelos de comportamento. Assim sendo, socializar é interiorizar no indivíduo os modos de pensar e de agir, do grupo do qual faz parte. É um processo de aprendizagem em que, através da interiorização dessas normas e valores comuns. A socialização primária ocorre durante a infância, na qual a criança aprende e interioriza a linguagem, as regras básicas da sociedade, a moral e os modelos de comportamento do grupo a que se pertence [...]”.

Fonte: “O que é socialização primária e secundária?”.

Disponível em: <<http://1imonsenhorestudandosociologia.blogspot.com.br/2013/06/o-que-e-socializacao-primaria-e.html>>.

⁴² ROSA, Anderson da Silva; BRÊTAS, Ana Cristina Passarella. **A violência na vida de mulheres em situação de rua na cidade de São Paulo**, Brasil. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/icse/v19n53/1807-5762-icse-19-53-0275.pdf>>.

sua vida cotidiana, uma vez que sozinhas são mais vulneráveis às violências presentes na rua (ROSA et BRÉTAS, 2015 p. 276)”. Entretanto, não as veem como frágeis, dependentes ou vítimas, pois compreendem que a vida na rua “não permite clichê; ela é múltipla, é complexa, é lócus de conflito e contradição social; aliás, viver na/e da rua per si é uma violência e escancara a desigualdade de direitos dentro de uma sociedade (ROSA et BRÉTAS, 2015 p. 276)”.

Constataram que as vidas das mulheres em situação de rua alvo do estudo, eram permeadas por pobreza, experiências de violências, transtornos mentais, dependência de álcool e outras drogas, falta de amor e rupturas dos vínculos familiares e sociais. Sendo que cada uma delas vivenciaram, no mínimo, duas dessas situações (ROSA et BRÉTAS, 2015 p. 277).

A respeito das violências, o estudo diz que:

Quando questionadas a respeito das violências que sofreram, nas ruas ou fora delas, relataram, quase sempre, situações de agressão física e/ou sexual. Mas, no decorrer de suas falas, inúmeras outras situações de violências psicológicas, verbais, negligências são relatadas como fatos de menor importância, mesmo sendo responsável por grande sofrimento (ROSA et BRÉTAS, 2015 p. 278 – grifos nossos).

Na vida anterior a situação de rua, muitas das mulheres que foram alvo dos estudos de ROSA et BRÉTAS (2015) apontaram a violência doméstica. Mas por terem dificuldade de enfrentar e reverter a própria situação acabavam se submetendo as violências, sobre as dificuldades enfrentadas:

Apontaram a falta de independência financeira para o seu sustento e para o dos filhos, e a falta de apoio familiar e/ou institucional para enfrentar essa situação. Muitas tiveram dificuldades para trabalhar, seja pela proibição do parceiro ou pela necessidade de cuidar dos filhos. Viviam sob ameaças de violência e até de morte, fato que as imobilizaram e perpetuaram seus sofrimentos ao lado do agressor. Também relataram que o amor que tinham ou que tiveram pelo parceiro nutria a esperança de que a violência era um fato passageiro e que seria superado pelo casal. Para algumas dessas mulheres, a vida na rua foi a saída encontrada para se livrar da violência doméstica (ROSA et BRÉTAS, 2015 p. 278 – Grifos nossos).

Outro fator foi determinante para a ida de algumas mulheres para rua, no caso o uso de drogas. Segundo os relatos o uso de drogas causavam gradualmente a deteriorização de seus vínculos familiares; comprometiam a responsabilidade em relação ao trabalho, estudo, cuidado aos filhos; ficavam mais expostas à violência e a criminalidade; mais vulneráveis às doenças sexualmente transmissíveis, gravidez indesejada e prostituição (ROSA et BRÉTAS, 2015 p. 278). Uma das consequências do vício em drogas ilícitas, segundo o estudo, quase sempre era a perda da guarda dos filhos, gerando sofrimento e tristeza, aumentando o consumo de drogas e a condição de vulnerabilidade da mulher.

As principais violências descritas pelas mulheres nas noites que pernoveram nas ruas, foram: 1) a violência praticada por pessoas ou grupos intolerantes com a situação de pobreza vivida pelas pessoas em situação de rua; relataram histórias de agressão e morte de forma cruel; 2) a violência praticada entre as próprias pessoas que se encontravam na rua, e tinham como principais motivações: as dívidas com traficantes, disputas por espaço, pequenos furtos, infidelidade conjugal e desavenças pessoais; 3) um tipo de violência planejada, de cunho higienista, praticada por policiais, pessoas contratadas por comerciantes ou moradores que se sentiam prejudicados pela presença das pessoas em situação de rua nos arredores dos

domicílios, comércios, monumentos e cartões postais da cidade e 4) a violência sexual, relatada com frequência pelas mulheres que participaram do estudo, quase sempre, praticada por homens, em situação de rua ou não, e com potencial de causar danos físicos e mentais irreparáveis na mulher (ROSA et BRÊTAS, 2015 p. 278 e 279).

“O universo das usuárias de crack possuía características próprias. As mulheres relataram ficar concentradas em regiões específicas do centro da cidade, onde o acesso à droga era garantido (ROSA et BRÊTAS, 2015 p. 279)”. O estudo aponta que todo o dinheiro que conseguiam era consumido em drogas, por consequência do constante uso, deixavam de se preocupar com a higiene, alimentação e descanso, potencializando as situações de violência. Um dos relatos evidencia essa situação:

“Era para mim não estar nem aqui hoje nesta mesa contando da minha vida, era para mim ter morrido mesmo porque para a gente que mora na rua é mais fraco que papelão, e a gente quando é nóia fica ainda pior. Tem algo na gente que quando você fuma quer sempre mais e mais e mais, ai você não come, você não dorme, você não para, fica para lá e para cá na brisa (Madalena, 24 anos, dois em situação de rua)”. (ROSA et BRÊTAS, 2015 p. 279)

Foram feitos relatos de violência física e ameaças praticadas pelos próprios parceiros de relacionamentos que começaram na rua. Por medo e por gostarem do agressor, essas mulheres se sujeitavam a manter este tipo de relação (ROSA et BRÊTAS, 2015).

“Ele me batia ali perto do bagageiro, ali perto da mesa, ali perto da sala de televisão todo mundo via. E os outros falavam pra mim, vai falar pro monitor e eu ficava com medo dele fazer alguma coisa comigo. Então, eu ficava quieta (Juliana, 49 anos, mais de dez em situação de rua).” (ROSA et BRÊTAS, 2015 p. 280)

Para ROSA et BRÊTAS (2015) a mulher também protagonizava a disputa por espaço e poder dentro dos relacionamentos. “Chegava a apoiar-se nos estereótipos de fragilidade para subverter situações a seu favor. Mas, na medida em que expunham suas contrariedades e resistiam à dominação, violentavam e eram violentadas (ROSA et BRÊTAS, 2015 p. 280)”. A partir dessas dinâmicas de vida, segundo os autores, as manifestações de uso da força saturavam-se desgastando corpos e mentes, o que levaram várias mulheres a chegar no limite das violências domésticas e/ou familiares que conseguiram suportar. Por falta de opções, abandonaram o lar e foram tentar a vida nas ruas, o que denota uma fragilidade da execução da Lei Maria da Penha (ROSA et BRÊTAS, 2015).

A partir do recorte de gênero, os autores inferem que homens e mulheres apresentaram diferenças nas formas que vivem e internalizam a situação de rua. Dentre elas, ROSA et BRÊTAS (2015 p. 281) destacam que:

para o homem, a rua foi o desfecho de uma condição terminal de ruptura e degradação social; neles mantinham-se vivos o desejo de retornar às condições de vida perdidas. Já para algumas mulheres, representou uma solução inicial para situações de violências e insatisfações com o espaço doméstico. Não nutriam o desejo de voltar para o lar perdido ou abandonado, mas de construir outro. Enfim, a experiência de terem sido vitimizadas permitiu a elas conferir significados a sua experiência e constituir a si mesmas.

Contrariando os achados de TIENE (2004) que apontam uma vinculação de mulheres aos homens em busca de proteção, os autores ROSA et BRÊTAS (2015) apontam que encontraram em seu estudo, uma maioria de mulheres que optaram em garantir a própria segurança. O que demonstrou um rompimento com os estereótipos de frágeis e dependentes, pois “escolhiam seus parceiros por atração física, desejos sexuais e de afeto, por afinidade de

objetivos de vida, ou por semelhanças nos modos de vida na rua (ROSA et BRÊTAS, 2015 p. 281)”. Além disso, reforçaram a ideia de poderem escolher e até trocar de parceiro, eram menos tolerantes às agressões praticadas e não tinham receios em perder o espaço doméstico, como antes da situação de rua. A única dificuldade relatada por elas no estudo, foi o temor de romper com uma relação violenta sob a ameaça de morte (ROSA et BRÊTAS, 2015).

Dentre os modos de vida adotados pelas mulheres em situação de rua, ROSA et BRÊTAS (2015 p. 281) destacam as usuárias de crack e habitantes da cracolândia, como as mais expostas e vulneráveis às violências por estarem inseridas em contextos complexos de tráfico de drogas, disputas por territórios, estratégias lícitas ou ilícitas para conseguirem dinheiro e manterem a dependência, prostituição, com descuido ao corpo e à saúde.

Os autores destacam que as mulheres em situação de rua usuárias de crack, foram o único grupo de mulheres, dentre as que participaram do estudo, a se associarem a um ou mais homens para garantir segurança e proteção. “A vulnerabilidade deste grupo de mulheres não residia, apenas, nas dinâmicas intrínsecas aos modos de vida do crack. [...] eram alvos da discriminação e intolerância social (ROSA et BRÊTAS, 2015 p. 282)”.

Tese de Doutorado - Corpos urbanos errantes : uma etnografia da corporalidade de moradores de rua em São Paulo

Os estudos de FRANGELLA⁴³ revelam que “o espaço da rua é composto de signos, discursos, práticas e pertinências relativas a um universo eminentemente masculinizado (2004, 194)”. Segundo a autora, a construção mais recorrente da figura do homem em situação de rua é a do homem só, provedor desempregado que circula para procurar trabalho e acaba ficando nas ruas. Já as mulheres que vão para a rua saem de seus contextos familiares e domésticos por inúmeros motivos. Segundo FRANGELLA (2004 p. 194 e 195) uma das mais elencadas:

é a violência doméstica, a qual atinge adultas e adolescentes, e efetuada por pais, padrastos, maridos, familiares. Outras mulheres vão a São Paulo, sem dinheiro e sem referências, procurar seus maridos migrantes que prometiam voltar acabam se tornando o chefe provedor da família. Algumas chegam acompanhadas de seus filhos, outras sozinhas. Há ainda as que vão para as ruas com seus cônjuges e, muitas vezes, separam-se deles. Várias são idosas e estão na rua em função da quebra de laços com parentes, ou do abandono dos filhos. E, por fim, a dependência de álcool e drogas constitui outro dos motivos que levam mulheres para as ruas.

“A necessidade de reafirmar seu papel de provedor, as fronteiras da masculinidade em seus espaços e os comportamentos oriundos de práticas como o alcoolismo fazem com que os homens de rua se comportem de forma bastante violenta (FRANGELLA, 2004 p. 197)” tanto com suas companheiras quanto com as que estão sós. Por esse motivo, as mulheres estão sempre expostas a estupros, apanham dos parceiros, que agem sozinhos ou em grupos (FRANGELLA, 2004).

Na mesma direção de TIENE (2004), a autora (FRANGELLA, 2004) diz que há uma diversidade de respostas adquiridas pelas mulheres para sobreviver as condições de violência na rua, sendo duas delas as mais comuns:

⁴³ FRANGELLA, Simone Miziara. Corpos urbanos errantes : uma etnografia da corporalidade de moradores de rua em São Paulo. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000320956&fd=y>>.

a primeira delas é que as mulheres podem reorganizar seus laços de dependência nas ruas, “incorporando os ideais tradicionais de *womanhood*”, e aceitar o papel de parceiras fiéis e dóceis, prontas às práticas sexuais. Estas mulheres, quando estão em algum local mais fixo, tendem a assumir os lugares domésticos. Também exigem que os homens com quem estão sejam seus provedores. Procuram satisfazer, por fim, suas próprias demandas sexuais, amorosas e de segurança.

A segunda resposta é dada pelas mulheres que marcam seu circuito pela solidão. Optam por estarem sós e circunscrevem corporalmente essa opção ao se lançarem em posturas fortes, agressivas, com relação aos homens com quem convivem. Essa postura é necessária para impedir a apropriação de sua condição feminina por parte destes. São mulheres muito agressivas, que, se necessário, utilizam facas para se proteger. Muitas vezes, essas fronteiras de isolamento são marcadas pela *performance* corporal exacerbada, movimentos de mãos, olhos arregalados, voz alta, tornando difícil situar se tal comportamento é um sintoma de algum distúrbio mental ou uma manifestação de defesa (FRANGELLA, 2004 p. 197 e 198).

Documentário - “Filha da Rua”

O documentário em vídeo intitulado “*Filha da Rua*”⁴⁴, conta a história de vida de Maria Lucia Santos Pereira da Silva, líder do Movimento Nacional da População de Rua – MNPR em Salvador/Bahia e também responsável pela região nordeste. Durante o relato de sua história, Maria Lucia expõe os motivos que a levaram a situação de rua. Quando tinha três anos de idade perdeu os pais, sendo adotada por duas senhoras que cuidaram dela dos três aos quinze anos. Após o falecimento das duas, foi encaminhada a um juizado de menores, que acaba posteriormente fugindo por não concordar com o tratamento dado na instituição e por um desentendimento.

Expõe durante seu relato, que além do desentendimento, fugiu do juizado por conta da violência institucional⁴⁵. Além disso, narra as violências que sofreu durante a situação de rua, como as agressões perpetradas por policiais que chegavam durante a madrugada à “ponta pés” agredindo fisicamente as pessoas em situação de rua, além das agressões físicas e verbais, queimavam todos os pertences, inclusive documentações, jogavam os alimentos conseguidos no lixo e utensílios para cozinhar.

Durante o relato de Maria Lucia, não foi mencionado por ela, nenhuma violência de gênero, mas violências contra o grupo em que se encontrava nos momentos de higienização praticados contra a população em situação de rua pela prefeitura e outros agentes do Estado.

⁴⁴ Documentário em vídeo “*Filha da Rua*”, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=C8O2_Ow8AGk>.

⁴⁵ “Violência Institucional é aquela praticada nas instituições prestadoras de serviços públicos como hospitais, postos de saúde, escolas, delegacias, judiciário. Ocorre quando, por exemplo, é perpetrada por agentes que deveriam proteger as mulheres vítimas de violência garantindo-lhes uma atenção humanizada, preventiva e também reparadora de danos (adaptado)”

Fonte: MURY, Laura. Violência Institucional: casos de violação de Direitos Humanos na área da saúde materna e neonatal no Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.social.org.br/relatorio2004/relatorio019.htm>>.

Salienta que apesar das violências e momentos ruins na rua também se encontra solidariedade seja na partilha do pão até a proteção de uns aos outros das violências na rua.

Decidiu sair da rua para se tratar do vício do álcool e para mudar de vida. Mas pelo o ódio adquirido ao longo das agressões/violações contantes de direitos e pela família e solidariedade que construiu ao longo da trajetória na rua, passou a integrar a luta por direitos da população em situação de rua, quando com um grupo e apoio de entidades, como a pastoral do povo da rua em Salvador, constituiu o Movimento de População de Rua – MPR/Salvador que uniu-se ao MNPR.

Dona Leonora (Vídeo da Rede Rua)

No vídeo “*Video+deUMinuto - Desabafo de Dona Leonora, mulher idosa em situação de rua*”⁴⁶ publicado no canal *Rede Rua* de comunicação no *youtube*, expõe o desabafo de Dona Leonora, mulher, negra e idosa em situação de rua em São Paulo.

Dona Leonora, 70 anos, denuncia a morte de quatro mulheres idosas em situação de rua e diz que não quer morrer na rua. Fala da leva de seus pertences por agentes do estado de São Paulo e a violência perpetrada contra as pessoas em situação de rua. Teve seus pertences também roubados em um albergue. Perdeu o benefício que recebia e não consegue se aposentar, relata que tem experiência de trabalho em casas de família e em uma loja, mas que nada disso foi considerado. Denuncia também o racismo na rua, a situação de crianças em situação de rua na 14 bis e que quatro homens negros morreram vítimas de HIV-Aids.

Vídeo Políticas Públicas voltadas para a População de rua (Cenas do Brasil)

No referido vídeo⁴⁷ publicado pelo canal TVNBR no *youtube*, houve um debate com as convidadas Telma Maranhão, diretora do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Nacional de Assistência Social; e Antônia Cardoso, do Movimento Nacional de População de Rua do Distrito Federal – MNPR/DF.

Antônia Cardoso, relata sua trajetória na rua. Aos 11 anos de idade ficou órfã e foi para as ruas, permanecendo por 02 anos. Foi encontrada por um primo do pai, que a levou para morar com ele. Precisou ser internada por depressão, em decorrência de acontecimentos durante a situação de rua, ficando internada por 2 anos. Se recuperou e foi trabalhar em casas de família. Casou-se e teve três filhos. Veio com a família de Terezina/Piauí para Brasília acreditando que teria mais oportunidades. Ficou desempregada e foi abandonada pelo marido, sem ter como pagar o aluguel foi com os filhos para a rua passando 04 anos em situação de rua. Cansada da situação em que estava com os filhos, “reagiu”, segundo ela, conseguindo

⁴⁶ REDE RUA: Video+deUMinuto - Desabafo de Dona Leonora, mulher idosa em situação de rua. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Texq-AY06s8>>.

⁴⁷ Políticas Públicas voltadas para população de rua são debatidas no Cenas do Brasil – canal TVNBR. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=MWwwpi_y9kM>.

sair da situação de rua em 2004. Integrou-se ao MNPR e desde então participa dos encontros nacionais e articulações na luta pelos direitos da população de rua.

Documentário - Nós da Rua (Rede Rua)

No documentário⁴⁸ *Nós da Rua* – MNPR (2011), Kátia da Silva Ribeiro (participante do MNPR – Rio de Janeiro/RJ) faz considerações sobre como é a condição da mulher em situação de rua:

“A mulher quando ela cai em situação de rua sozinha, pra ela é muito ruim, porque ela sofre muitas mazelas. Ela sofre esturpos (sic), espancamentos.. Até mesmo dos próprios companheiros que se encontram em situação de rua, porque não respeitam a condição da mulher. O banho é dificultoso, a sua higiene pessoal.”

III.III – Análise das fontes utilizadas sobre a violência contra mulheres em situação de rua

Observou-se durante a análise das produções teóricas, documentários em vídeos e outros registros, que além de serem poucas as produções que tratam sobre as manifestações de violência contra mulheres em situação de rua, mais escassas ainda, são as análises da sociedade patriarcal, da desigualdade de gênero/raça e das especificidades da violência contra a mulher.

Das analisadas, a produção de TIENE (2004) foi a que mais se aproximou do debate necessário do sistema patriarcal, dos papéis de gênero e da violência contra a mulher. Os estudos de ROSA et BRÊTAS⁴⁹ (2015) se aproximaram mais das especificidades da violência contra a mulher e dos papéis e limites entre gêneros mas não se aprofundou nestas questões.

Nas edições analisadas da revista *Traços* e nas edições do *Impresso – O Trecheiro*, notou-se⁵⁰ que haviam mais relatos de vida e suas particularidades do que um debate ou reflexões a cerca das raízes de determinados tipos de violências serem perpetrados contra mulheres antes e depois da situação de rua. A um olhar preliminar, aparenta-se que as raízes das violências contra as mulheres estão ocultas nas produções sendo raramente mencionados o machismo, o sexismo e o racismo. A maior parte das mulheres que narraram situações de violência (nos vídeos mencionados, nas entrevistas da revista *Traços* e nas edições do *impresso - O Trecheiro*) são mulheres negras e em vulnerabilidade. Faz-se necessário atrelar as violências a estrutura capitalista-patriarcal em que gênero, raça/etnia e classe social estão entrelaçados (SAFFIOTI, 2004).

Uma das edições do *impresso – O Trecheiro*, a de nº 233, mencionou o machismo em que a mulher em situação de rua é vítima, as principais causas da ida de mulheres para as ruas e as inúmeras vulnerabilidades que estão sujeitas. Além da invisibilidade por serem

⁴⁸ REDE RUA Documentário - Nós da Rua - MNPR – 2011. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=8YT35mABNWo>>.

⁴⁹ Me refiro ao artigo e não a tese, infelizmente não consegui acessá-la.

⁵⁰ Foram mencionadas apenas duas edições do *O Trecheiro* neste trabalho, mas todas as edições disponíveis no portal da REDE RUA até o momento (04/12/2016) foram lidos e analisados. Me refiro neste trecho a uma leitura de modo geral.

consideradas minoria nas ruas e que o número de mulheres têm aumentado, considerações que estão alinhadas com outros estudos.

Retomando os significados das violências contra a mulher de SAFFIOTI (2004), nota-se nas produções que a violência doméstica (para mulheres jovens e adultas) e a violência familiar ou intrafamiliar (para as meninas e adolescentes) ou a junção dessas violências, foram determinantes para a ida destas meninas/mulheres para a rua (TIENE, 2004; ROSA et BRÊTAS, 2015). Além destes determinantes, os estudos de ROSA et BRÊTAS (2015) trazem mais uma especificidade na ida de mulheres para as ruas, que se refere ao vício em drogas e apontam que pela condição de vulnerabilidade que a situação de rua e o uso de drogas as expõem estão mais suscetíveis as violências física, psicológica, sexual e moral.

Durante o levantamento das produções, viu-se que algumas violências são comuns a todas as pessoas em situação de rua, como, as agressões policiais; as levar de pertences por agentes do estado; a violência institucional dentro de abrigos, albergues, juizados (como foi apontado no relato de Maria Lucia, líder do MNPR região nordeste) e demais violações de direitos.

Sobre os mecanismos de proteção, pode-se observar nas produções de ROSA et BRÊTAS (2015), TIENE (2004), FRANGELLA (2004) e nos relatos de mulheres na revista *Traços* e no *Impresso O Trecheiro*, que os principais mecanismos de proteção utilizados pelas mulheres em situação de rua são: 1) se relacionarem com homens em busca de proteção das violências que ocorrem nas ruas, perpetradas por outros homens em situação de rua, grupos motivados por intolerância, desavenças ou por problemas com traficantes; 2) Se autodefenderem se armando e tomando para si uma postura mais bruta e rígida, tida até como “masculinizada”; ou 3) Se unem em grupos, que a autora TIENE (2004) designou como “grupo família” na busca por proteção e sobrevivência cotidiana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o levantamento das produções teóricas, documentários em vídeo e outros registros, foi possível compreender minimamente do que se trata a heterogeneidade da população em situação de rua ao qual apontou SILVA (2009). Atrélada a essa heterogeneidade nota-se uma maior invisibilidade no trato das diversidades dentro da população em situação de rua. Esta invisibilidade foi notada ao pesquisar sobre violência contra mulheres em situação de rua no Brasil, consideradas minoria nas ruas, e se deparar com menções muito irrisórias a violência contra homossexuais, travestis e mulheres transsexuais em situação de rua (não houve nenhuma menção a mulheres lésbicas e a homens transsexuais em situação de rua nas produções encontradas), o que denota a necessidade de serem feitas mais pesquisas de grande extensão sobre a violência contra a população em situação de rua considerando que vários tipos de violência se manifestam de forma acentuada e diferenciada dependendo da raça/etnia, gênero, orientação sexual e identidade de gênero.

No caso das mulheres em situação de rua alvo dos estudos de TIENE (2004) e ROSA et BRÊTAS (2015), bem como, das outras produções acima mencionadas, revela-se que as principais motivações da ida de mulheres as ruas são os vários tipos de violência sofridos no âmbito doméstico, além das outras motivações comuns a população em situação de rua no geral, como, quebra de vínculo familiar, pobreza extrema, desemprego, dependência em álcool e/ou drogas, etc. Além das violências, uma particularidade apresentada nos estudos de TIENE (2004) é a da viuvez ter sido um dos motivos da ida de algumas mulheres para as ruas. O que revela que a dependência financeira aos seus companheiros, com a não inserção no mercado de trabalho, seja pela maternidade, machismo e/ou outros motivos ou a inserção com baixos salários, é uma linha tênue e perigosa que pode, assim como a violência de gênero, levar mulheres a situação de rua.

A hipótese deste estudo foi confirmada a medida que, dentro das possibilidades e com escassez de produções sobre o tema, nos aproximou das especificidades das violências contra mulheres em situação de rua e de como a condição de ser mulher nesta sociedade é tão marcada pela violência, que esta se tornou uma das causas para a ida de mulheres as ruas. Compreender as manifestações de violência contra mulheres em situação de rua, é complexo pois ao mesmo tempo que a violência se torna uma motivação para várias mulheres buscarem os espaços da rua, a própria rua se constitui um espaço perigoso e marcado por violências, principalmente, como apontaram ROSA et BRÊTAS (2015), para as mulheres que fazem uso de drogas, como o crack, pois ficam muito mais expostas as violências física, moral, sexual e psicológica.

ROSA et BRÊTAS (2015) apontam que apesar da Lei Maria da Penha representar um avanço na tentativa de coibir a violência familiar e doméstica contra as mulheres, ainda precisa ser cumprida com mais rigor. Consideram que as mulheres vítimas de violência precisam de uma proteção mais efetiva que lhes permitam ter mais segurança para denunciar o agressor, visto que, sofrem ameaças e riscos de serem novamente violentadas e até mortas. Consideram ainda, que a resposta do Estado e da justiça precisa ser mais ágil na punição do agressor, e a mulher precisa ter a sua disposição, alternativas que a possibilite sair da situação

de violência doméstica, na ausência de apoio familiar e autonomia de renda, para que viver na rua não se constitua como um último recurso.

As mulheres em situação de rua no Brasil sofrem as violências comuns a toda a população em situação de rua, mais a violência contra a mulher ou violência de gênero que estão expostas todas as mulheres na sociedade patriarcal. Entretanto, as violências sofridas na rua, perpetradas por homens em situação de rua próximos ou outros desconhecidos, são acentuadas pela situação de vulnerabilidade social, física e psicológica, o uso de drogas, se a mulher se encontra sozinha e se sofreu violências anteriormente a situação de rua (como se observou em diversas produções). A partir destes fatores e da trajetória de vida de cada mulher, desenvolvem mecanismos de proteção contras as violências as quais são expostas se relacionando com homens em busca de proteção, mesmo que o companheiro tenha atitudes violentas, ou brutalizam-se e se armam para se autodefenderem.

O propósito ao qual este estudo pretendeu se aproximar é desafiador, pois ao encontrar respostas para algumas das minhas inquietações e dúvidas a respeito da violência contra mulheres em situação de rua, surgiram outras inquietações e outras perguntas por hora sem respostas. Este trabalho despertou meu interesse em continuar a tentar compreender e me aproximar da violência contra a mulher em situação de rua e de que formas as políticas sociais podem minimizar os impactos dessas violências cotidianas na vida de toda a população em situação de rua, mas principalmente, a violência contra a mulher em situação de rua considerando suas particularidades.

Esperamos que este trabalho estimule outras pessoas a debaterem o tema, além do aprofundamento das produções existentes e o surgimento de mais produções que venham a somar com o estado da arte das produções sobre a violência contra a mulher em situação de rua no Brasil. O processo de construção deste trabalho, particularmente, abriu um grande leque de áreas para estudos futuros e possibilitou me aproximar mais do debate de gênero, do feminismo e das desigualdades de gênero e raça no Brasil. Cotidianamente, inúmeras pessoas são vítimas de violência e sofrem danos de ordem social, mental e física; impactando a saúde e as formas de lidar e enxergar o mundo. Precisamos sempre discutir os tipos de violência, porque ocorrem, a quem essas violências se dirigem e as formas de enfrentamento e de inibição.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ENGELS, F. (1884). **El origen de la familia, de la propiedad privada e del Estado**. Buenos Aires: Clariedad (Original publicado em 1884).

ESCOREL, Sarah. **Vidas ao Léu: Trajetórias de Exclusão Social**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1999.

HARTMAN, Heide. (1979a) **The Unhappy Marriage of Marxism and Feminism: Towards a More progressive Union, Capital and Class**, nº 8, p. 1-33.

_____. (1979b) **Capitalism, Patriarchy, and Job Segregation by sex**. In: EISENSTEIN, Zillah R. (org.) *Capitalism Patriarchy and the Case for Socialist Feminism*, Nova Iorque e Londres: Monthly Review Press, p. 206-247.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **A Questão Social no capitalismo**. *Temporalis*, ano II, n. 3, p. 09-32, Brasília: ABEPSS, Gráfica Odisséia, 2004.

LERNER, Gerda. **The Creation of Patriarchy**. Nova Iorque/Oxford, Oxford University Press; 1986.

MURARO, R.M. **A mulher no terceiro milênio: uma história da mulher através dos tempos e suas perspectivas para o futuro** (4ª. ed.). Rio de Janeiro: Record, Rosa dos Tempos, 1997.

NETTO, José Paulo. **Introdução a Teoria Social**. Livro Serviço Social – Direitos Sociais e competências profissionais, CFESS, 2009.

PONTIFÍCIA Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Faculdade de Serviço Social. **A realidade do morador de rua de Porto Alegre/RS**. Relatório de pesquisa, março de 1995 (Mimeo.) 2 vols.

META Instituto de Pesquisa de Opinião. Relatório Final: Primeiro Censo Nacional e Pesquisa Amostral sobre a População em situação de rua – volume 2 (resultados). Março, 2008.

Revista TRAÇOS, edição nº 5, março de 2016. Brasília.

Revista TRAÇOS, edição nº 6, abril de 2016. Brasília.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **A mulher na sociedade de classes**. /Heleieth Iara Bongiovani Saffioti. –3.ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, Patriarcado e Violência** – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004 (Coleção Brasil Urgente).

SILVA, Maria Lucia Lopes Da. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

TIENE, Izalene. **Mulher moradora na rua: entre vivências e políticas sociais**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2004.